



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS



TATIANA DO  
SOCORRO  
MARTINS DA  
SILVA:61402583  
249

Assinado de forma digital por  
TATIANA DO SOCORRO MARTINS  
DA SILVA:61402583249  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(EM BRANCO), ou=AR  
DOCCLLOUD, cn=TATIANA DO  
SOCORRO MARTINS DA  
SILVA:61402583249  
Dados: 2017.04.28 09:26:47 -03'00'

**JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA**



JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Referência: Tomada de Preços N° 001/2017

Objeto: Ampliação da Feira da Ponta d'Agulha, compreendendo os serviços de estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, pavimentação, sistema elétrico, hidrossanitário, incêndio, pintura e urbanização em geral.

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45







JS – Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 – Marco  
CEP.: 66.087-680 – Belém – Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



INDICE

|    |                                                                    |
|----|--------------------------------------------------------------------|
| 1  | CARTA DA LICITANTE                                                 |
| 2  | IDENTIDADE DOS SOCIOS                                              |
| 3  | CONTRATO E ALTERAÇÕES CONTRATUAL                                   |
| 4  | CERTIDÃO ESPECIFICA                                                |
| 5  | CERTIDÃO SIMPLIFICADA                                              |
| 6  | CNPJ                                                               |
| 7  | ALVARA                                                             |
| 8  | FIC                                                                |
| 9  | CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTARIA DA SEFA                   |
| 10 | CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTARIA DA SEFA               |
| 11 | CND SEFIM                                                          |
| 12 | CERTIDÃO CONJUNTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL                     |
| 13 | CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS                                   |
| 14 | CERTIDÃO CREA DA EMPRESA                                           |
| 15 | CERTIDÃO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO RENE                          |
| 16 | CERTIDÃO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO                          |
| 17 | DECLARA DE PARTICIPAÇÃO NA OBRA                                    |
| 18 | ACERVO TÉCNICO DA ENGETERRA                                        |
| 19 | ACERVO TÉCNICO DO SETRANS LABORATORIO TÉCNICO                      |
| 20 | ACERVO TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL                |
| 21 | ACERVO TÉCNICO DO SETRANS TRAPICHE DE COLARES                      |
| 22 | ESPELHO DOS ITENS DE MAIOR RELEVANCIA                              |
| 23 | DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA                          |
| 24 | DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO                                   |
| 25 | INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, PESSOAL TÉCNICO(ANEXO X) |
| 26 | DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO E INEXISTENCIA DE FATOS SUPERVANIENTE       |
| 27 | ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA                                            |
| 28 | DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO EDITAL                                |
| 29 | DECLARAÇÃO DE FIDELIDADE E VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS  |
| 30 | DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO                        |
| 31 | DECLARAÇÃO ME/EPP                                                  |
| 32 | EXTRATO DO SIMPLES NACIONAL                                        |
| 33 | DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO                                        |
| 34 | BALANÇO PATRIMONIAL                                                |
| 35 | TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO DO LIVRO DIÁRIO                   |
| 36 | CERTIDÃO DO CONTADOR                                               |
| 37 | CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA                                  |
| 38 | APOLICE DO SEGURO GARANTIA                                         |
| 39 | CERTIDÃO TRABALHISTA                                               |
| 40 | DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR                                   |
| 41 | DECLARA QUE NÃO SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE MORA                    |
| 42 | CARTA DA EMPRESA LICITANTE                                         |





JS – Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 – Marco  
CEP.: 66.087-680 – Belém – Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



Tomada de Preços N° 001/2017

### CARTA DA LICITANTE - HABILITAÇÃO

A JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 07.251.691/0001-45, com sede à Travessa Mauriti n.º 2085 Bairro Marco Belém Pará, neste ato representada pelo sócio-diretor João Sidnei Rodrigues Prado solteiro empresário CPF n.º 025.917.232-49 e RG 22448764 SSP PA, domiciliado na travessa Três de maio 1101 Bairro São Braz Belém-Pa, Declara que:

a) Estamos cientes das condições da licitação, e assumimos responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que forneceremos quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;

b) Executaremos as obras de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomaremos todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;

c) Nos comprometemos a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

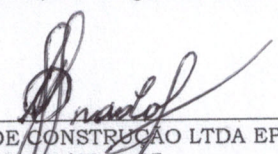
d) A qualquer momento e por necessidade das obras, faremos a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;

e) Nos comprometemos a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;

f) Que executará as obras de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;

g) Que caso vencedora do certame, cumprimos fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Salinópolis-Pa, 26 de janeiro de 2017

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ n.º 07.251.691/0001-45  
SOCIO-DIRETOR  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
CPF: 025.917.232-49 RG 22448764 SSP PA  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 CEP 66.063-383

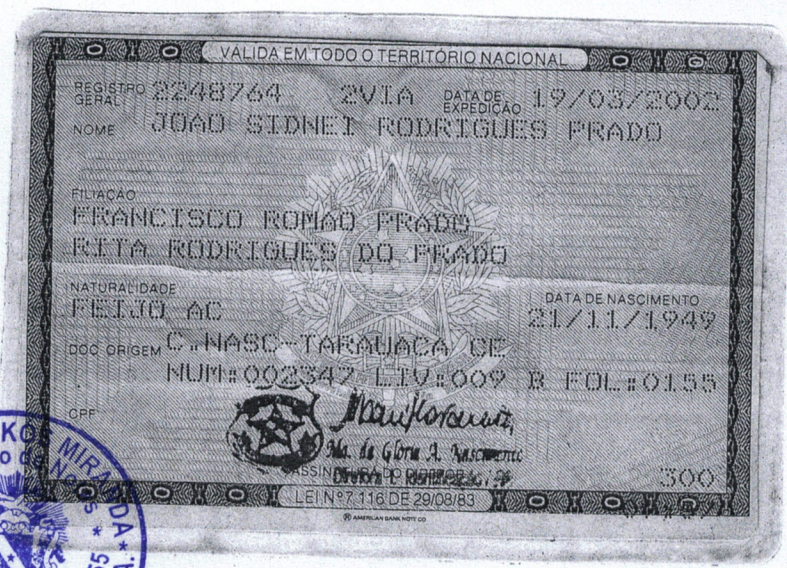
  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45





**CARTÓRIO KOS MIRANDA**  
6º Ofício de Registro de Imóveis  
CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 24.011.3212-3751-12-025  
Compare com o original. Autenticado.  
Belém, 24 JAN. 2017  
Newton B. Miranda  
Tabelião Substituto



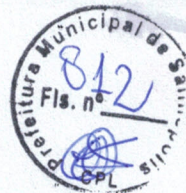
*[Signature]*

**João Monteiro Da Cunha Filho**  
Eng. Civil  
CREA 73138 / PA

*[Signature]*  
**J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45

*[Signature]*  
**J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45





República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PA**  
Registro Crea Nº  
7313D PA

Nome  
JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

Data do Registro no Crea-PA  
03/07/1989

Título Profissional  
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional  
1507331924  
Data de Emissão  
02/09/2016

Presidente do Crea  
Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional até 07/05/15.

**CARTÓRIO KOS MIRANDA**  
6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668  
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212  
Confere com o original. Autêntico e válido.

Belém, 24 JAN. 2017

Newton B. Miranda Jr.  
Tabelião Substituto

**Tribunal de Justiça do Estado do Pará**  
TJ-PA  
1ª Vara de Família e Sucessões  
Fone: 010.693.867

República Federativa do Brasil  
Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

**CREA-PA**

Nome  
JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

Filiação  
CONSUELO PAIXAO DA CUNHA  
JOAO MONTEIRO DA CUNHA

Nascimento 09/04/1962 CPF 424.896.792-87 Doc. de Identidade 2391975 SSP/PA

Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade CURUCA PA

Tipo Sang. O+ Título de Eleitor 2785711341

Assinatura do Profissional



*João Monteiro Da Cunha Filho*  
Eng. CMI  
CREA 7313D / PA

J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45

*[Signature]*  
J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45



SOCIEDADE LIMITADA

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE JS ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.



1 - JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO, Brasileiro, Paraense, solteiro, nascido em 09/09/1962 na Cidade de Curuçá Estado do Pará, Engenheiro Civil, com CPF nº 424.896.792-87 e carteira de identidade nº 2391975 - SSP/PA. Residente e domiciliado à Travessa WE 68 nº 1112, Cidade Nova VI - Bairro Coqueiro - Cidade Ananindeua - Pa, com CEP nº 67.140-000 e JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO, Brasileiro, Acreano, solteiro, nascido em 21/11/1949 na Cidade de Feijó Estado do Acre, Administrador, com CPF nº 025.917.232-49 e carteira de identidade nº 2248764 - SSP/PA. Residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso Alameda Irmã Consolata nº 149 - Bairro Marco - Cidade de Belém-Pa com CEP 66.095-230.(art. 997,I, CC/2002) Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

1º A sociedade girará sob o nome empresarial JS ENGENHARIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e terá sede e domicílio na Tv. Mauriti nº 2085 - Bairro do Marco - Belém-Pa, CEP 66.087-680(art.997, II, CC/2002).

2º O capital social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000,00 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO nº de quotas R\$ 100.000,00

JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO nº de quotas R\$ 100.000,00  
(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002).

3º O objeto será SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COMÉRCIO VAREJISTA E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

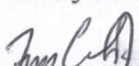
4º A sociedade terá um prazo de duração indeterminado.(art.997, II, CC/2002).

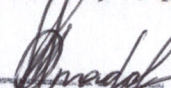
5º As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.(art. 1.056, CC/2002).

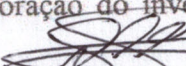
6º A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.(art. 1.052, CC/2002).

7º A administração da sociedade caberá ao SR JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO e SR JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO, com poderes e atribuições de representação e autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.(art. 997,VI, 1.013,1064, CC/2002).

8º Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45



balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.(art. 1.065, CC/2002).

9º Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.(arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).

10º A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11º Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.(art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

13º O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.(art. 1.011, §1º, CC/2002).

14º Fica eleito o foro desta Comarca de Belém do Pará para dirimir qualquer duvida na execução do mesmo. por estarem assim justos e contratados assimam o presente instrumento.

Belém-Pa, 26 de janeiro de 2005.

JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO

Testemunhas:

MARCIO ROBERTO DOS ANJOS CARDOSO  
RG: 2295821 SSP/PA

WILLIAMS CHRISTIAN PRATA DE SOUZA  
RG: 2365476 SSP/PA

JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 7313D / Pa



Ademir M. Miranda  
Advogado  
OAB/PA 1748





**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA JS ENGENHARIA, COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO DE DECLARA.**

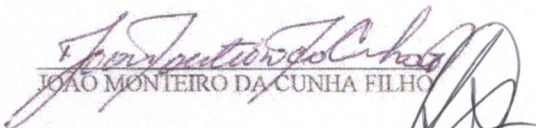
Pelo presente Instrumento Particular de Alteração Contratual, **JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO**, Brasileiro, Paraense, solteiro, nascido em 09/09/1962 na Cidade de Curuçá Estado do Pará, Engenheiro Civil, com CPF nº 424.896.792-87 e carteira de identidade nº 2391975 – SSP/PA. Residente e domiciliado à Travessa WE 68 nº 1112, Cidade Nova VI – Bairro Coqueiro – Cidade Ananindeua – Pa, com CEP nº 67.140-000 e **JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO**, Brasileiro, Acreano, solteiro, nascido em 21/11/1949 na Cidade de Feijó Estado do Acre, Administrador, com CPF nº 025.917.232-49 e carteira de identidade nº 2248764 – SSP/PA. Residente e domiciliado à Av. Almirante Barroso Alameda Irmã Consolata nº 149 – Bairro Marco – Cidade de Belém-Pa com CEP 66.095-230, únicos sócios cotistas da sociedade Limitada, denominada JS ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, firma estabelecida na Tv. Mauriti nº 2085 – Bairro do Marco – Belém-Pa, CEP 66.087-680, portadora do CNPJ nº 07.251.691/0001-45, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº 15200890223 em 15/02/2005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o Contrato Primitivo mediante as seguintes cláusulas: (art. 997, I, CC/2002).

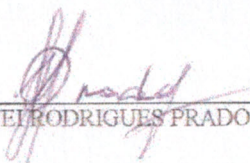
1º A sociedade resolve alterar o seu nome empresarial que passara a se chamar JS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e terá sede e domicílio na Tv. Mauriti nº 2085 – Bairro do Marco – Belém-Pa, CEP 66.087-680 (art. 997, II, CC/2002).

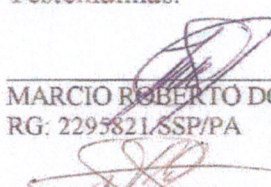
2º Que permanecerão em pleno vigor as demais Cláusulas do Contrato Primitivo, que não foram modificadas por este instrumento.

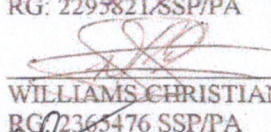
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, destinando-se uma das vias para arquivo na Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA.

Belém-Pa, 12 de julho de 2005.

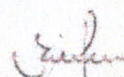
  
JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO  
Testemunhas:

  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO

  
MARCIO ROBERTO DOS ANJOS CARDOSO  
RG: 2295821/SSP/PA

  
WILLIAMS CHRISTIAN PRATA DE SOUZA  
RG: 2365476 SSP/PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 15/07/2005  
SOB Nº 20000112216  
Protocolo: 05/035101-0  
Empresa: 15 2 0069022 3  
JS CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E  
REPRESENTAÇÃO LTDA

  
RITA DE CÁSSIA TEIXEIRA PERES  
SECRETÁRIA GERAL



INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DENOMINADA J S CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA.



Pelo presente instrumento Particular de alteração contratual, JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO, Brasileiro, Paraense, Solteiro, nascido em 09/ 09/ 1962 na cidade de Curuçá, estado do Pará, Engenheiro Civil, com CPF nº 424.896.792-87 e carteira de identidade nº 2391975 – SSP/PA, Residente e domiciliado à Travessa We: 68 nº 1112, Cidade Nova VI – Coqueiro – Ananindeua – Pará – CEP nº 67.140-000 e JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO, Brasileiro, Acreano, Solteiro, nascido em 21/ 11/ 1949 na cidade de Feijó, estado do Acre, Administrador de Empresa, com CPF nº 025.917.232-49 e carteira de identidade nº 2248764 – SSP/PA, Residente e domiciliado à Avenida Almirante Barroso Alameda Irmã Consolata nº 149 – Marco – Belém – Pará – CEP nº 66.095-230, únicos sócios cotistas de sociedade limitada, denominada J S CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, Firma estabelecida na travessa Mauriti nº 2085 – Marco – Belém – Pará – CEP nº 66.087-680, Portadora do CNPJ nº 07.251.691/0001-45, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA – Sob o nº 15200890223 em 15/02/2005, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar o contrato primitivo mediante as seguintes cláusulas: ( art. 997,I, CC/20002)

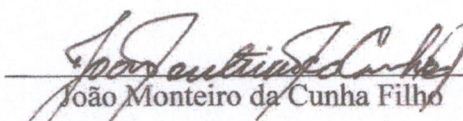
1º A sociedade resolve alterar seu NOME empresarial que passara a se chamar J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA e terá sede e domicílio na Travessa mauriti nº 2085 – Marco – Belém – Pará – CEP nº 66.087-680 ( art. 997,II, CC/2002 ).

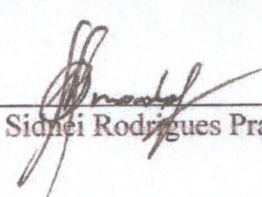
2º A sociedade resolve altera seu OBJETO que passara a ser de SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (ENGENHARIA).

3º Que permanecerão em pleno vigor as demais cláusulas do contrato primitivo que não foram modificadas por este instrumento.

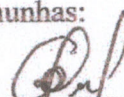
E por estarem de assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual; teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, se destinado uma das vias a Junta Comercial do Pará – JUCEPA.

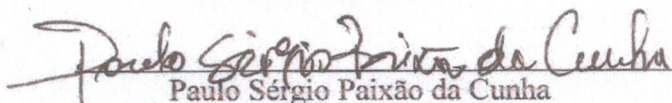
Belém – PA, 17 de julho de 2007.

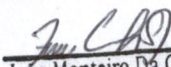
  
João Monteiro da Cunha Filho

  
João Sidnei Rodrigues Prado

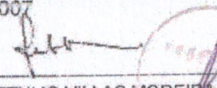
Testemunhas:

  
Giovanni Paixão da Cunha  
RG: 3259619

  
Paulo Sérgio Paixão da Cunha  
RG: 1648755 2º VIA

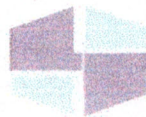
  
João Monteiro da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa

JUCEPA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/07/2007 SOB Nº: 20000156446  
Protocolo: 07/033990-0, DE 23/07/2007  
Empresa: 15 2 0089022 3  
J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

  
GETULIO VILLAS MOREIRA  
SECRETÁRIO GERAL

J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45





## TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIAL

### J. S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA..

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, aos abaixo assinados Sr. **João Monteiro da Cunha Filho**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 09/09/1962, na cidade de Curuçá, estado do Pará, RG N° 2391975 SSP – PA e CPF N° 424.896.792-87, residente e domiciliado em Ananindeua – Pará no Conjunto Cidade Nova VI, Trav. WE 68, casa 1112, Bairro do Coqueiro, CEP: 67140-220 e **João Sidnei Rodrigues Prado**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 21/11/1949, na cidade de Feijó, no estado do Acre, portador do RG N° 2248764 SSP – PA e CPF N° 025.917.232-49, residente e domiciliado em Belém – Pará na Av. Almirante Barroso, Alameda Irmã Consolata, n° 149, Bairro do Marco, CEP: 66095-230, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCEPA – Junta Comercial do Estado do Pará em sessão de 15 de Fevereiro de 2005 sob o número NIRE - 15200890223, com sede na cidade de Belém – Pará na Travessa Mauriti, n° 2085 CEP: 66087-680, devidamente inscrita no CNPJ 07.251.691/0001-45 tem entre si, justo e contratado, esta 3° (terceira) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### CLÁUSULA 1ª - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social da sociedade empresarial já totalmente integralizados passará de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) que serão divididos em 400.000,00 (Quatrocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato, em moeda corrente deste país, após deliberação dos sócios em assembléia geral e assim distribuídos:

**João Monteiro da Cunha Filho ----- 200.000 cotas – R\$ 200.000,00**

**João Sidnei Rodrigues Prado ----- 200.000 cotas – R\$ 200.000,00**

J. S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 73130 / Pa

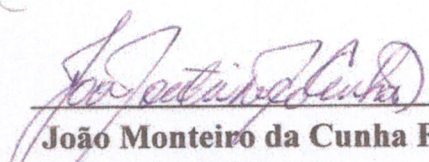


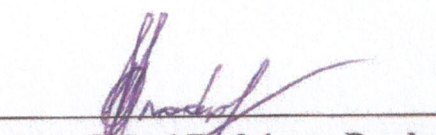
## PARÁGRAFO ÚNICO:

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

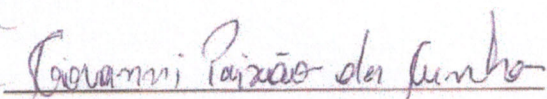
E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 04 vias sendo que uma das vias destina-se ao arquivamento na JUCEPA.

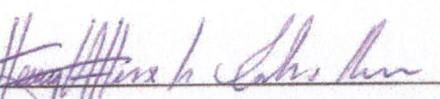
Belém – PA, 20 de Agosto de 2010.

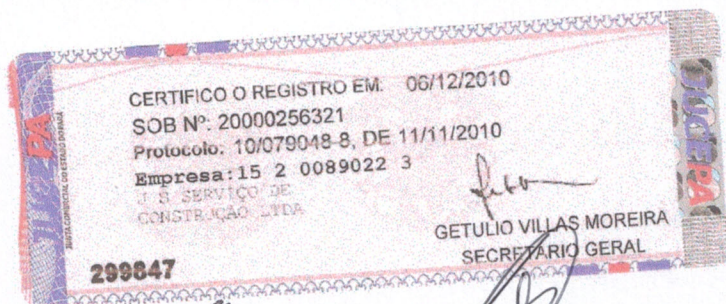
  
João Monteiro da Cunha Filho  
CPF: 424.896.792-87  
Sócio Administrador

  
João Sidnei Rodrigues Prado  
CPF: 025.917.232-49  
Sócio Administrador

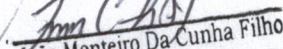
## TESTEMUNHAS:

  
Giovanni Paixão da Cunha  
CPF: 399.762.815-04  
RG: 3259619 – SSP- PA

  
Henry Alex da Cunha Ramos  
CPF: 593.923712-68  
RG: 238 1498 – SSP-PA



  
J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

  
João Monteiro da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 73130 / PA





JS - Serviços de Construções Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará



## QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL

### J.S.SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, aos abaixo assinados Sr. João Monteiro da Cunha Filho, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, nascido em 09/09/1962, na cidade de Curuçá, estado do Pará, RG nº2391975 SSP-PA e CPF nº 424.896.792-87, residente e domiciliado em Ananindeua - Pará no Conjunto Cidade Nova VI, Travessa WE 68, casa 1112, Bairro do Coqueiro, CEP:67.140-220 e Sr. João Sidnei Rodrigues Prado, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, nascido em 21/11/1949, na cidade de Feijó, estado do Acre, RG nº2248764 SSP-PA e CPF nº 025.917.232-49, residente e domiciliado em Belém - Pará na Travessa Três de Maio, nº 1101, Bairro São Braz, CEP 66095-230, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na JUCEPA - Junta Comercial do Estado do Pará em sessão de 15 de fevereiro de 2005 sob o numero NIRE - 15200890223, a empresa J.S. Serviço de Construção Ltda com sede na cidade de Belém - Pará na Travessa Mauriti 2085 - Bairro Marco CEP:66087-680, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.251.691/0001-45 tem entre si, justo e contratado, esta 4º (quarta) alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1º - ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade empresarial já totalmente integralizados passará de R\$ 400.000,00(Quatrocentos mil reais) para R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) que serão divididos em 600.000(seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), sendo a diferença integralizados neste ato com lucros acumulados apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2011, após deliberação dos sócios em assembléia geral e assim distribuídos.

João Monteiro da Cunha Filho..... 300.000 cotas - R\$ 300.000,00

João Sidnei Rodrigues Prado ..... 300.000 cotas - R\$ 300.000,00

J.S.SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 07.251.691/0001-45

João Monteiro da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 7313D/Pa





JS - Serviços de Construções Ltda

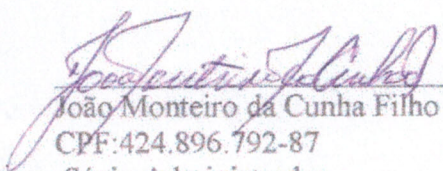
Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará

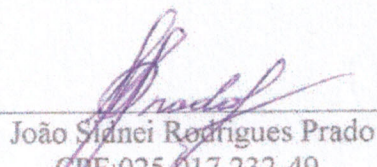


### PARÁGRAFO ÚNICO:

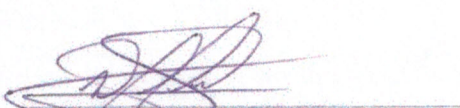
Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo e alterações posteriores da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.  
E por estarem justos e contratados, lavram o presente instrumento em 03 vias sendo que uma das vias destina-se ao arquivamento da JUCEPA.

Belém-Pa, 07 de novembro de 2011.

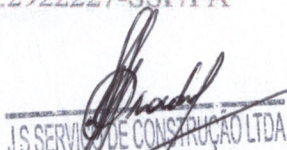
  
João Monteiro da Cunha Filho  
CPF: 424.896.792-87  
Sócio Administrador

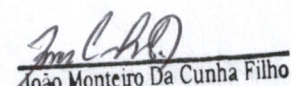
  
João Stanci Rodrigues Prado  
CPF: 025.917.232-49  
Sócio Administrador

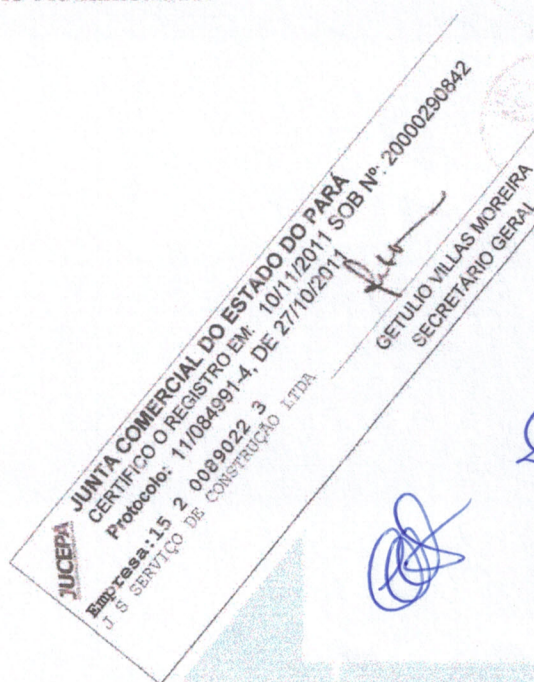
### TESTEMUNHAS:

  
Williams Christian Prata de Souza  
CPF: 455.648.762-53  
RG: 2365476-SSP/PA

  
Marieuza Augusta Ribeiro  
CPF: 585.363.532-87  
RG: 2922227-SSP/PA

  
JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 7313D/PA







Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

| EMPRESA                                                           |                            |                                                |                                              |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| Nome Empresarial: J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP              |                            |                                                |                                              |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                  |                            |                                                |                                              |
| NIRE<br>15200890223                                               | CNPJ<br>07.251.691/0001-45 | Arquivamento do Ato Constitutivo<br>15/02/2005 | Início da Atividade<br>15/02/2005            |
| Endereço:<br>TRAV. MAURITI 2085, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66087680 |                            |                                                |                                              |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                               |                            | SITUAÇÃO                                       | STATUS                                       |
| Data<br>20000478881                                               | Número<br>20000478881      | REGISTRO ATIVO                                 | Sem Status                                   |
| Ato: 223 - BALANÇO                                                |                            |                                                |                                              |
| Evento: 223 - BALANÇO                                             |                            |                                                |                                              |
| Arquivamento(s) posterior(es) (ato constitutivo)                  |                            |                                                |                                              |
| Ato                                                               | Número                     | Data                                           | Descrição                                    |
| 090                                                               | 15200890223                | 15/02/2005                                     | CONTRATO                                     |
| 002                                                               | 20000112216                | 15/07/2005                                     | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 223                                                               | 20000128753                | 05/05/2006                                     | BALANCO                                      |
| 021                                                               | 20000152525                | 01/06/2007                                     | BALANCO                                      |
| 021                                                               | 20000152525                | 01/06/2007                                     | ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS          |
| 2                                                                 | 20000156446                | 30/07/2007                                     | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL     |
| 021                                                               | 20000171029                | 28/02/2008                                     | BALANCO                                      |
| 021                                                               | 20000171029                | 28/02/2008                                     | ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS          |
| 021                                                               | 20000205443                | 20/05/2009                                     | BALANCO                                      |
| 021                                                               | 20000239899                | 10/06/2010                                     | BALANCO                                      |
| 021                                                               | 20000239899                | 10/06/2010                                     | ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS          |
| 002                                                               | 20000256321                | 06/12/2010                                     | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 021                                                               | 20000273271                | 26/05/2011                                     | BALANCO                                      |
| 021                                                               | 20000273271                | 26/05/2011                                     | ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS          |
| 002                                                               | 20000290842                | 10/11/2011                                     | ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |

176741577



página: 1/2

CONTROLE: 33.291.349.197.00 CPF SOLICITANTE: 455.648.762-53 NIRE: 15200890223 Emitida: 24/01/2017 09:00:18 - CERTIDÃO ESPECÍFICA

J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 73130/Pa

14





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL**

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial

| EMPRESA                                                           |                            |                                                   |                                           |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP              |                            |                                                   |                                           |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                  |                            |                                                   |                                           |
| NIRE<br>15200890223                                               | CNPJ<br>07.251.691/0001-45 | Arquivamento do Ato<br>Constitutivo<br>15/02/2005 | Início da Atividade<br>15/02/2005         |
| Endereço:<br>TRAV. MAURITI 2085, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66087680 |                            |                                                   |                                           |
| 021                                                               | 20000313082                | 04/06/2012                                        | BALANÇO                                   |
| 021                                                               | 20000313082                | 04/06/2012                                        | ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS       |
| 021                                                               | 20000352669                | 07/06/2013                                        | BALANÇO                                   |
| 021                                                               | 20000352669                | 07/06/2013                                        | ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS       |
| 316                                                               | 20000454942                | 10/11/2015                                        | ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223                                                               | 20000468368                | 15/03/2016                                        | BALANÇO                                   |
| 223                                                               | 20000478881                | 13/06/2016                                        | BALANÇO                                   |

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidacao.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidacao.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

BELÉM - PA, 24 de Janeiro de 2017

Marcelo A. P. Cebolão

176741577



página: 2/2

CONTROLE: 33.291.349.197-00 CPF SOLICITANTE: 455.648.762-53 NIRE: 15200890223 Emitida: 24/01/2017 09:00:18 - CERTIDÃO ESPECÍFICA

J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                            |                       |                                  |                     |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP                |                       |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                   |                       |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                         | CNPJ                  | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15200890223                                                        | 07.251.691/0001-45    | 15/02/2005                       | 15/02/2005          |
| Endereço:<br>TRAV. MAURITI, 2085, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66087680 |                       |                                  |                     |
| OBJETO SOCIAL                                                      |                       |                                  |                     |
| SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO (ENGENHARIA)                                |                       |                                  |                     |
| CAPITAL SOCIAL                                                     |                       | PORTE                            | PRAZO DE DURAÇÃO    |
| R\$ 600.000,00<br>SEISCENTOS MIL REAIS                             |                       | Empresa de pequeno porte         | XXXXXX              |
| Capital integralizado:<br>R\$ 600.000,00<br>SEISCENTOS MIL REAIS   |                       |                                  |                     |
| QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES                                    |                       |                                  |                     |
| Nome/CPF                                                           | Participação R\$      | Cond./Administrador              | Término do mandato  |
| JOAO SIDNEI RODRIGUES PRADO<br>025.917.232-49                      | 300.000,00            | SÓCIO / ADMINISTRADOR            | XX/XX/XXXX          |
| JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO<br>424.896.792-87                     | 300.000,00            | SOCIO / ADMINISTRADOR            | XX/XX/XXXX          |
| ÚLTIMO ARQUIVAMENTO                                                |                       | SITUAÇÃO                         | STATUS              |
| Data<br>13/06/2016                                                 | Número<br>20000478881 | REGISTRO ATIVO                   | Sem Status          |
| Ato: 223 - BALANÇO                                                 |                       |                                  |                     |
| Evento: 223 - BALANÇO                                              |                       |                                  |                     |
| FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA                |                       |                                  |                     |
| NIRE: XXXXXX                                                       | CNPJ: XXXXXX          |                                  |                     |
| Endereço: XXXXXX                                                   |                       |                                  |                     |
| Observação                                                         |                       |                                  |                     |
|                                                                    |                       |                                  |                     |

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet [regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx](http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.pa/telavalidadocs.aspx). Código de Controle e Protocolo encontram-se no rodapé deste documento. Certidão emitida com base na IN DREI N° 20, de 05 de dezembro de 2013.

176741763



CONTROLE: 37.108.714.509.07 CPF SOLICITANTE: 455.648.762-53 NIRE: 15200890223 Emitida: 25/01/2017 10:03:39 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. CREA 7313D/Pa

página: 1/2

16





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



### CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

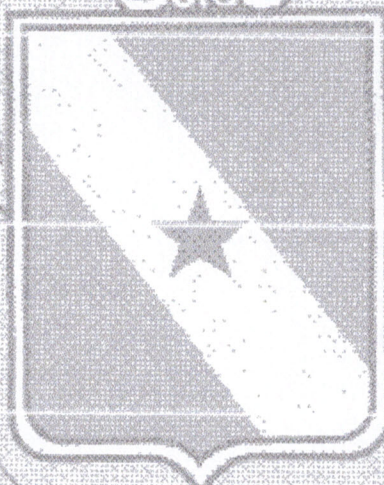
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

| EMPRESA                                                            |                    |                                  |                     |
|--------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------|---------------------|
| Nome Empresarial J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP                |                    |                                  |                     |
| Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA                   |                    |                                  |                     |
| NIRE(sede)                                                         | CNPJ               | Arquivamento do ato Constitutivo | Início da atividade |
| 15200890223                                                        | 07.251.691/0001-45 | 15/02/2005                       | 15/02/2005          |
| Endereço:<br>TRAV. MAURITI, 2085, MARCO, BELÉM, PA - CEP: 66087680 |                    |                                  |                     |

BELÉM - PA, 25 de Janeiro de 2017

*Marcelo A. P. Cebolão*

Marcelo A. P. Cebolão



*[Assinaturas manuais em azul]*

176741763



página: 2/2

CONTROLE: 37.108.714.509.07 CPF SOLICITANTE: 455.648.762-53 NIRE: 15200890223 Emitida: 25/01/2017 10:03:39 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA

J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ: 07.251.691/0001-45

*João Monteiro Da Cunha Filho*  
 Eng Civil  
 CREA 73130 / Pa



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

|                                                                                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|---------------------------------------|
|                                                             |                                                         | <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>           |                                       |
| <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>                                                                                                 |                                                         |                                                 |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>07.251.691/0001-45</b><br>MATRIZ                                                                                  | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> |                                                 | DATA DE ABERTURA<br><b>15/02/2005</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA - EPP</b>                                                                             |                                                         |                                                 |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>J S CONSTRUCAO</b>                                                                       |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b> |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>Não informada</b>                                                            |                                                         |                                                 |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>                                                     |                                                         |                                                 |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>TV. MAURITI</b>                                                                                                            | NÚMERO<br><b>2085</b>                                   | COMPLEMENTO                                     |                                       |
| CEP<br><b>66.087-680</b>                                                                                                                    | BAIRRO/DISTRITO<br><b>MARCO</b>                         | MUNICÍPIO<br><b>BELEM</b>                       | UF<br><b>PA</b>                       |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO                                                                                                                         |                                                         | TELEFONE<br><b>(091) 2263-625</b>               |                                       |
| FNTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (FFR)<br>*****                                                                                                  |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>                                                                                                          |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>15/02/2005</b> |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL                                                                                                                |                                                         |                                                 |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                                                                                                                  |                                                         | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****              |                                       |

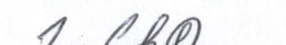
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **25/01/2017** às **14:56:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 25/01/2017

  
J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ 07.251.691/0001-45

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 7313D/PA





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**Secretaria Municipal de Finanças**

**ALVARÁ DE LICENÇA / 2016**

Inscrição Mobiliária: **163.322-0** Data de Validade: **10/04/2017** N° Guia: **21.1.023161-5**

Nome ou Razão Social: **J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA**

Endereço: **TRAVESSA MAURITI 002085**  
Bairro: **MARCO** CEP: **66087680**

CPF/MF: **\*\*\*\*\*** CNPJ/MF: **07.251.691/0001-45** Data de Início da Atividade: **22/11/2007**

Descrição do Objeto Social - CNAE/CBO: **ENGENHARIA, CONSTRUCAO CIVIL**

Out-Door: **SIM** Identificação: **1** Propaganda: **\*\*** Mural: **\*\*** Mostruários: **\*** Horário Especial: **\*\*\***

**Belém 18 de MARÇO de 2016**

*Nadia do Socorro Chiarema Jorge*  
NADIA DO SOCORRO CHIAREMA JORGE  
Diretor(a) do Departamento de Tributos Mobiliários

*Hana Rampal Charran*  
HANA RAMPAL CHARRAN  
Secretário(a) Municipal de Finanças

Código de autenticação: S11A70 O0T56M 5I2RR1 99J3A2 A2A15G

Emitido em 09 de MAIO de 2016

*[Signature]*  
J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

*[Signature]*  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 73130/Pa





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**



|                                                                                                             |                                             |                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL<br>15.253.412-1                                                                          | INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF<br>07.251.691/0001-45 | INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL<br>15200890223 |
| NOME EMPRESARIAL<br>J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA                                                          |                                             |                                             |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO<br>J S CONSTRUCAO                                                                 |                                             |                                             |
| SEDE<br>CERAT BELÉM                                                                                         |                                             |                                             |
| ENDEREÇO<br>TRV MAURITI, 2085 MARCO                                                                         |                                             |                                             |
| REGIME DE PAGAMENTO<br>Normal                                                                               | MUNICÍPIO<br>BELEM                          |                                             |
| DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE<br>08/06/2006                                                                   | SITUAÇÃO CADASTRAL<br>Ativo                 |                                             |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL<br>4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente |                                             |                                             |

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 25/01/2017 às 14:25:32 pelo Portal de Serviços da SEFA

J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ 07.251.691/0001-45

X João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.253.412-1**CNPJ:** 07.251.691/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

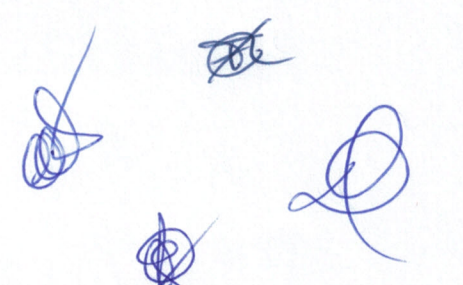
**Emitida às:** 14:28:46 do dia 25/01/2017**Válida até:** 24/07/2017**Número da Certidão:** 702017080043345-4**Código de Controle de Autenticidade:** 6848B836.5369435A.DD84643E.073E5B77**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

  
J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/P3



## SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA**Inscrição Estadual:** 15.253.412-1**CNPJ:** 07.251.691/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 14:28:46 do dia 25/01/2017**Válida até:** 24/07/2017**Número da Certidão:** 702017080043346-2**Código de Controle de Autenticidade:** 0C346FD7.8C03D13E.49335306.AC9E3289**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Ads by

J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 7313D/Pá





PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

Processo nº 070204/119/2017

Contribuinte: J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CPF/CNPJ: 07.251.691/0001-45  
Inscrição Mobiliária: 163322-0  
Inscrição 008/34882/41/81/0334/000/000-46 (ALUGADO)  
Endereço TRAVESSA MAURITI , 2085

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvando o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que: Não constam débitos em seu nome, relativos a tributos ou créditos administrativos pela Secretaria Municipal de Finanças.

Certidão emitida às **14:24** horas, do dia **18/01/2017** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta ) dia(s)**

Código de Controle de Certidão : S9P7.FK21.B4AR.PAIQ.AS2E

Atenção : Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site : [ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e](http://ww2.belem.pa.gov.br/cnde-e).

J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**  
**CNPJ: 07.251.691/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:06:39 do dia 10/08/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2017.

Código de controle da certidão: **8223.7413.2BEA.4F2A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Preparar página  
para impressão

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 7313D / Pa

J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 07251691/0001-45  
**Razão Social:** J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
**Nome Fantasia:** J S ENGENHARIA COMERCIO E REPRESENTACAO  
**Endereço:** TV MAURITI 2085 / PEDREIRA / BELEM / PA / 66087-680

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/01/2017 a 12/02/2017

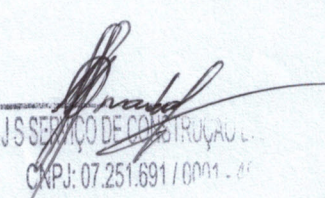
**Certificação Número:** 2017011402310874791017

Informação obtida em 20/01/2017, às 18:58:40.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Ads by

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 7313D/Pa

  
J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURIDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 132353/2017**

**Emissão: 06/01/2017**

**Validade: 31/12/2017**

**Chave: 43yx084ZAbY8W0z9ac03**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Pará - CREA-PA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

**Interessado(a)**

Empresa: JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.

Nome Fantasia: JS CONSTRUCAO

CNPJ: 07.251.691/0001-45

Registro: 000000740-6

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 600.000,00

Data do Capital: 06/12/2010

Faixa: 4

Atividades CNAE:

Objetivo Social: serviços de construção.

Restrições do Objetivo Social:

Endereço Matriz: Travessa Mauriti, 2085, Pedreira, Belém, PA, 66087680

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( EMPRESA )

Data Inicial: 27/07/2005

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000006653EMPA



**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES

Registro: 150355233-0

CPF: 235.411.482-68

Data Início: 29/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ARTS 08, 09 E 25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

Registro: 150733192-4

CPF: 424.896.792-87

Data Início: 25/07/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA  
 CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
 Eng Civil  
 CREA 73130 / Pa





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 132238/2017**

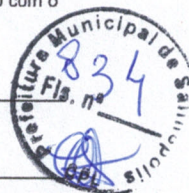
**Emissão: 05/01/2017**

**Validade: 28/02/2017**

**Chave: 0dDdZ63a446dBB816bZy**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: RENE EDGARDO JIMENEZ FLORES

Registro: 150355233-0

CPF: 235.411.482-68

Endereço: Travessa Mariz e Barros, 1343, AL ANTONIO MESQUITA CS 03, Pedreira, Belém, PA, 66080660

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 16/03/1993

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICA

Atribuição: RES 218/73 CONFEA ARTS 08, 09 E 25

Data de Formação: 10/08/1990

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do **BOLETO de ANUIDADE em Aberto 2402622**. Data de vencimento do boleto: 28/02/2017
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2016 (5/5)

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.

Registro: 000000740-6

CNPJ: 07.251.691/0001-45

Data Início: 29/12/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ZL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP

Registro: 000011771-4

CNPJ: 19.934.572/0001-76

Data Início: 05/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

João Monteiro Da Cunha Filho  
 Eng Civil  
 CREA 73130 / Pa

JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA  
 CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-PA**

**Nº 132354/2017**  
**Emissão: 06/01/2017**  
**Validade: 31/12/2017**  
**Chave: Db794508BZ8B989DDZ35**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PA.



**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

**Interessado(a)**

Profissional: JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

Registro: 150733192-4

CPF: 424.896.792-87

Endereço: Travessa WE-87, 1232, CJ CIDADE NOVA VI, Coqueiro, Ananindeua, PA, 67140280

Tipo de Registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Data Inicial: 03/07/1989

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RES CONFEA 218/73 ART 07,25

Data de Formação: 03/03/1989

**Informações / Notas**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2017 (1/1)

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA.

Registro: 000000740-6

CNPJ: 07.251.691/0001-45

Data Início: 25/07/2005

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AMAZON SERVICE ? SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME

Registro: 000012599-7

CNPJ: 13.178.973/0001-67

Data Início: 20/01/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

*João Monteiro da Cunha Filho*  
 João Monteiro da Cunha Filho  
 Eng. Civil  
 CREA 73130 / Pa

*JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA*  
 JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ: 07.251.691/0001-45





Trav. Mauriti 2085 – Marco  
CEP.: 66.087-680 – Belém – Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



JS – Serviço de Construção Ltda

A  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Att: Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço: 001/2017

### DECLARAÇÃO

**JS Serviços de Construções Ltda**, empresa situada TV. Mauriti nº 2085, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.251.691/0001-45, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº 2248764-SSP/PA e do CPF nº 025.917.232-49, indica para fins de comprovação da capacidade técnica o profissional que ira participar dos serviços do objeto desta tomada de Preço, segue abaixo a relação:

**JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO** CREA 7313 D(Eng. Civil) e CPF 424.896.792-87

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

**JS Serviço de Construção Ltda**  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
Socio-Diretor  
**João Sidnei Rodrigues Prado**  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa

JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

**João Monteiro Da Cunha Filho**  
Eng Civil  
CREA 7313 D / Pa





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094

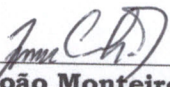


A  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Att: Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço: 001/2017

### DECLARAÇÃO

João Monteiro da Cunha Filho engenheiro civil Crea-Pa 7313 D e CPF 424.896.792-87 endereço conjunto Cidade Nova VI WE 87 casa 1232 Coqueiro Ananindeua Pará, Declaro para devidos fins de comprovação da capacidade técnica o profissional que irei participar dos serviços do objeto desta tomada de Preço.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**João Monteiro da Cunha Filho**  
Crea/Pa 7313 D  
CPF 424.896.792-87

  
\_\_\_\_\_  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45

M

X

X

X

30





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARA



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0995/COP/2012**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**  
**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO - ATIVIDADE CONCLUÍDA**

|                             |                                                |
|-----------------------------|------------------------------------------------|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO                 |
| TITULO PROFISSIONAL         | : ENGENHEIRO CIVIL *****                       |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : 7313D PA Expedido em: 03/07/1989             |
| ATRIBUIÇÃO                  | : RES CONFEA 218/73 ART 07.25 *****            |
| NOME DA EMPRESA             | : JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA *****         |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : 6653EMPA Expedido em: 27/07/2005             |
| NOME DO CONTRATANTE         | : ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM ***** |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS    | : BAIÃO - PA *****                             |

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades, constantes no contrato nº 002/2009 foram registradas no CREA-PA através da ART nº 7313D PA/48 de 21/10/2009. \*\*\*\*\*

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*

❖ \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 227742012 DE 10/12/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.

Belém, 12 de dezembro de 2012.

*Deyze Lucylene Mota de Oliveira*  
Gerente de Registro e Cadastro/ART/SDO  
Portaria nº 124/2008

VISTO:

*João Roberto Barreira dos Santos*  
Eng.º Roberto Barreira dos Santos  
Analista Técnico



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

*João Monteiro da Cunha Filho*  
Eng.º Civil  
CREA 7313D/Pa

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará  
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA  
Fone: (91) 3219-3402 / Fone: (91) 3402-3403

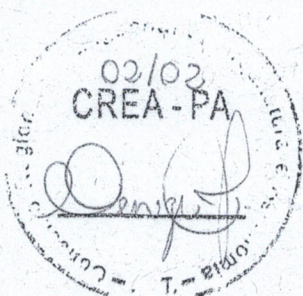
JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45



Continuação do Atestado de Conclusão de Serviços da JS – Serviço de Construção Ltda, referente ao Contrato 002/2009

## 02.SERVIÇOS EXECUTADOS

| ITEM       | DISCRIMINAÇÃO                                                                          | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| <b>1.0</b> | <b>INFRA- ESTRUTURA</b>                                                                |         |            |
| 1.1        | Fornecimento ,transporte e cravação de estacas de concreto 25,00 x 25,00 cm Fk= 35 MPA | m       | 220,00     |
| 1.2        | Fornecimento, transporte e cravação de estacas de ala 25.00 x 25.00 cm Fck= 35 mpa     | m       | 22,67      |
| 1.3        | Construção de cortinas de ala em Concreto Fck=35mpa                                    | m³      | 9,44       |
| <b>2.0</b> | <b>MESO- ESTRUTURA</b>                                                                 |         |            |
| 2.1        | Construção de blocos de Concreto transversais- Cabeceira e intermediários- Fck=35 Mpa  | m³      | 10,32      |
| 2.2        | Construção de bloco de concreto longitudinais Fck= 35Mpa                               | m³      | 2,64       |
| 2.3        | Fornecimento e colocação de vigas pré-moldadas em concreto Fck=35mpa                   |         | 82,50      |
| 2.4        | Transporte de vigas pré-moldadas                                                       |         |            |
| <b>3.0</b> | <b>SUPER-ESTRUTURA</b>                                                                 |         |            |
| 3.1        | Execução de laje em concreto armado, FCK-35MPA                                         | m³      | 25,08      |
| 3.2        | Execução de guarda-roda em concreto armado Fck=35mpa                                   | m³      | 6,75       |
| 3.3        | Execução de guarda-corpo em concreto armado FCK =35Mpa                                 | m³      | 3,20       |
| 3.4        | Execução de laje de transição em concreto armado Fck=35Mpa                             | m³      | 10,56      |
| 3.5        | Fornecimento e colocação de juntas elastométrica                                       | M       | 22,00      |
| 3.6        | Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio                                         | Und     | 22,00      |
| 3.7        | Pintura zebrada e frontal em concreto GR                                               | m²      | 1,33       |



Belém-PA, 10 de Novembro de 2009.

**Eng.º Paulo Mauricio Oliveira Sales**  
Engeterra Engenharia e Terraplenagem Ltda  
Diretor Técnico  
CREA: 8302-D/PA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA  
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA-PA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.  
CAT Nº: 995/00P/42, EXPEDIDA EM 12/12/12

BELEM-PA 12/12/12

Carimbo e Assinatura  
Funcionário(a)

**Denize Gomes da Silva**  
Coordenadora Operacional CREA-PA  
Portaria nº: 341/2012

**João Monteiro Da Cunha Filho**

Eng Civil  
CREA 7313D/PA



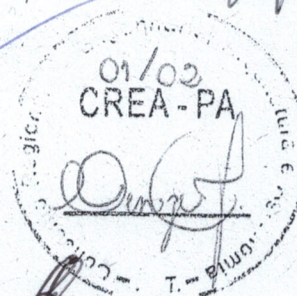


**ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA****ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS**

Atestamos para os devidos fins a requerimento do interessado, que a empresa: **JS - Serviço de Construção Ltda**, registrada no CREA/PA sob o nº 6653-EMPA com sede na Travessa Mauriti, nº 2085, bairro Marco, Belém-Pa, Inscrição Estadual N.º 15.253.412-1, CNPJ/MF N.º 07.251.691/0001-45, executou para a ENGETERRA ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA, sob responsabilidade Técnica do Engº João Monteiro da Cunha Filho, CREA nº 7313-D/PA, os serviços abaixo discriminados:

**01.DADOS CONTRATUAIS**

|                                  |                                                                                              |
|----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Rodovia:                         | PA-151                                                                                       |
| Trecho:                          | Perímetro Urbano Mocajuba / Perímetro Urbano Baião                                           |
| Sub-trecho:                      | Construção de Ponte Sobre Igarapé Icatú Km 18                                                |
| Objeto:                          | Execução dos Serviços de Construção de uma Ponte em Concreto com dimensões de 15,00m x 8,80m |
| Contrato:                        | 002/2009                                                                                     |
| Homologado em:                   | 24/08/2009                                                                                   |
| Valor Contratual:                | R\$292.500,00                                                                                |
| Prazo Contratual:                | 60 (Sessenta) dias corridos.                                                                 |
| Início dos Serviços Executados:  | 26-08-2009                                                                                   |
| Término dos Serviços Executados: | 31-10-2009                                                                                   |



JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 7313-D/PA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0470/COP/2009**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**VINCULADA À ART N.º 7313D PA/47 DE 01/06/2009**

|                             |                                                             |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO                              |
| TITULO PROFISSIONAL         | : ENGENHEIRO CIVIL *****                                    |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | 7313D PA Expedido em: 03/07/1989                            |
| TRIBUIÇÃO                   | : RES CONFEA 218/73 ART 07.25 *****                         |
| NOME DA EMPRESA             | : JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA *****                      |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : 6653EM PA Expedido em: 27/07/2005                         |
| NOME DO CONTRATANTE         | : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE – SETRAN *****         |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS    | : AV. ALMIRANTE BARROSO, Nº 3639 – SOUZA – BELÉM – PA ***** |

❖ Certificamos que as atividades constantes no Contrato n.º 11/2008 foram devidamente registradas no CREA-PA através da ART n.º 271792 de 25/04/2008 e os Aditivos através das ART's n.º 7313D PA/39 de 21/11/2008 e n.º 7313D PA/40 de 21/11/2008, bem como o respectivo Atestado de Conclusão de Serviço através da ART n.º 7313D PA/47 de 01/06/2009, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil**. \*\*\*\*\*

❖ **EXCETO OS ITENS: 1.1.1 – ARQUITETURA; 1.1.4 – ELÉTRICO, TELEFÔNICO E LÓGICA; 9 – INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E LÓGICA E SEU SUB-ITEM.** \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O N.º 7801/2009 DE 12/06/2009 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 394/95 DO CONFEA.

Belém, 15 de junho de 2009.



*Deyze Lucylene Moia de Oliveira*  
Gerente de Registro e Cadastro/ ART/ SDO  
Portaria n.º 124/2008

VISTO:

*Eng. Civil Luiz Afonso dos Santos Negrão*  
Portaria 196/2009

(DGS)

Trav. Dr. Moraes, 194 / Fone: 91 4006.5500 / Presidência: 91 4006.5512 / Fax: 91 4006.5531 / CEP 66035-080 / Belém - Pará





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇO**

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **J.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, com sede em Belém-PA, á Trav. Mauriti, N°2085 Marco, inscrito no C.G.C. N° 07.251.691/0001-45, registrado no CREA sob o n° 6653-EMPA, executou para a **SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN**, sob a responsabilidade técnica do Eng° João Monteiro da Cunha Filho CREA n° 7313-D PA, conforme a medição final.

**1- Dados Contratuais:**

- 1.1-Objeto: Execução dos serviços de reforma e ampliação do laboratório tecnológico, localizado na Sede da Setran / Belém.
- 1.2-Ordem de Serviço: 035 / 2008
- 1.3-Contrato: N° 011 / 2008
- 1.4-Tomada de Preço: N° 002 / 2008
- 1.5-Processo: N° 2008 / 037.020
- 1.6-Publicado no Diário Oficial: Em, 09/04/2008
- 1.7-Homologação: 28/03/2008
- 1.8-Valor Total do Contrato: R\$ 337.102,87
- 1.9- Prazo Contratual: 240 dias corridos
- 1.10-Início dos Serviços: 17/04/2008
- 1.11-Término dos Serviços: 03/12/2008



J.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 7313D/PA 1





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE**



|          |                                                                                            |  |           |
|----------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------|
| <b>1</b> | <b>SERVIÇOS GERAIS</b>                                                                     |  |           |
| 1.1      | Projeto executivo                                                                          |  |           |
| 1.1.1    | Arquitetura                                                                                |  | 1,00 und  |
| 1.1.2    | Estrutura                                                                                  |  | 1,00 und  |
| 1.1.3    | Hidro-Sanitário                                                                            |  | 1,00 und  |
| 1.1.4    | Elétrico, telefone e ligica                                                                |  | 1,00 und  |
| 1.1.5    | Aprovação do projeto, taxas de licença de obra                                             |  | 1,00 und  |
| 1.1.6    | Mobilização e Desmobilização                                                               |  | 1,00 und  |
| 1.1.7    | Placa de obra                                                                              |  | 6,00 m²   |
| 1.1.8    | Barracão de obra                                                                           |  | 20,00 m²  |
| <b>2</b> | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                               |  |           |
| 2.2      | Demolição De Pisos                                                                         |  | 81,43 m²  |
| 2.2      | Demolição de paredes, portas e acessórios                                                  |  | 83,46 m²  |
| 2.3      | Retirada de piso cerâmico                                                                  |  | 57,50 m²  |
| 2.4      | Desmonte de esquadria                                                                      |  | 165,78 m² |
| 2.5      | Retirada de forro                                                                          |  | 173,00 m² |
| 2.6      | Retirada de azuleijo                                                                       |  | 74,88 m²  |
| 2.7      | Escavação manual p/ rebaixamento de pisos                                                  |  | 22,40 m³  |
| 2.8      | Retirada de entulho manualmente                                                            |  | 70,12 m³  |
| <b>3</b> | <b>SERVIÇOS DE FUNDAÇÃO</b>                                                                |  |           |
| 3.1      | Escavação de sapata de fundação                                                            |  | 27,17 m³  |
| 3.2      | Construção de pilares e cintamento, forma, ferragem, fornecimento e lançamento de concreto |  | 24,46 m³  |
| 3.3      | Reaterro compactado                                                                        |  | 38,40 m³  |
| <b>4</b> | <b>SERVIÇOS DE ESTRUTURA</b>                                                               |  |           |
| 4.1      | Construção de pilares, vigas, lajes, escada e vergas de concreto armado, forma, ferragens  |  | 34,65 m³  |
| <b>5</b> | <b>CONSTRUÇÃO DE ALVENARIA</b>                                                             |  |           |
| 5.1      | Alvenaria de 0,15                                                                          |  | 157,66 m² |
| 5.2      | Alvenaria de 0,10                                                                          |  | 131,44 m² |
| 5.3      | Alvenaria de elevação com bloco de vidro                                                   |  | 9,60 m²   |
| 5.4      | Divisória de alumínio                                                                      |  | 2,40 m²   |
| 5.5      | Corrimão de escada e parapeito                                                             |  | 4,08 m²   |
| 5.6      | Corrimão de escada e parapeito                                                             |  | 13,49 m²  |



JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
 CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
 Eng Civil  
 CREA 73130/P2





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE**



|          |                                                                                                           |  |  |                       |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------|
| <b>6</b> | <b>REVESTIMENTO</b>                                                                                       |  |  |                       |
| 6.1      | Chapisco                                                                                                  |  |  | 786,00 m <sup>2</sup> |
| 6.2      | Emboço                                                                                                    |  |  | 129,34 m <sup>2</sup> |
| 6.3      | Reboco liso                                                                                               |  |  | 730,24 m <sup>2</sup> |
| 6.4      | Azuleijo                                                                                                  |  |  | 14,22 m <sup>2</sup>  |
| 6.5      | Câmara de 10x1,0 (padrão Médio)                                                                           |  |  | 129,34 m <sup>2</sup> |
| 6.6      | Listelo cerâmico 7cm                                                                                      |  |  | 92,40 m               |
| <b>7</b> | <b>PAVIMENTAÇÃO</b>                                                                                       |  |  |                       |
| 7.1      | Camada impermeabilizadora c/<br>e=10,00cm                                                                 |  |  | 19,92 m <sup>2</sup>  |
| 7.2      | Calçada de cimento liso                                                                                   |  |  | 23,84 m <sup>2</sup>  |
| 7.3      | Piso cerâmico                                                                                             |  |  | 70,17 m <sup>2</sup>  |
| 7.4      | Piso em corodur                                                                                           |  |  | 90,52 m <sup>2</sup>  |
| 7.5      | Piso em paviflex e=2mm                                                                                    |  |  | 67,75 m <sup>2</sup>  |
| 7.6      | Piso em concreto                                                                                          |  |  | 22,60 m <sup>2</sup>  |
| 7.7      | Rodapé cerâmico                                                                                           |  |  | 111,11 m              |
| 7.8      | Rodapé em corodur                                                                                         |  |  | 54,56 m               |
| 7.9      | Rodapé em madeira                                                                                         |  |  | 32,96 m               |
| 7.10     | Soleira em mármore branco e=2,00cm                                                                        |  |  | 2,67 m <sup>2</sup>   |
| 7.11     | Peitoril em mármore branco e=3,00cm                                                                       |  |  | 7,25 m <sup>2</sup>   |
| 7.12     | Cimento com juntaplastica e=2,00cm                                                                        |  |  | 23,84 m <sup>2</sup>  |
| 7.13     | Camada niveladora                                                                                         |  |  | 374,13 m <sup>2</sup> |
| 7.14     | Listelo cerâmico PEI V                                                                                    |  |  | 205,02 m <sup>2</sup> |
| <b>8</b> | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                         |  |  |                       |
| 8.1      | Form. e colocação de portas, janelas e<br>balacins de alumínio com vidro liso de<br>4,00mm, com ferragens |  |  | 77,44 m <sup>2</sup>  |
| 8.2      | Form. e colocação de porta, alisar e caxilho<br>de madeira, com ferragens                                 |  |  | 0,00 m <sup>2</sup>   |
| 8.3      | Form. e colocação de portas e ferragem de<br>vidro temperado fumê com 10,00mm de<br>espessura             |  |  | 4,40 m <sup>2</sup>   |
| 8.4      | Form. e colocação de portas e ferragens de<br>alumínio, tipo veneziana                                    |  |  | 27,62 m <sup>2</sup>  |
| 8.5      | Revisão de esquadria de forro, incl.<br>Colocação de vidro                                                |  |  | 8,00 m <sup>2</sup>   |
| 8.6      | Rechamento de vidro lar<br>10,00mm                                                                        |  |  | 7,90 m <sup>2</sup>   |







GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE TRANSPORTES TERRESTRE

|        |                                                                           |  |                       |
|--------|---------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------|
| 9      | INSTALAÇÃO ELÉTRICA, TELEFÔNICA E LÓGICA                                  |  |                       |
| 9.1    | Instalação elétrica, telefônica e lógica                                  |  | 1,00 und              |
| 10     | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS                                                   |  |                       |
| 10.1   | Água fria e esgoto sanitário                                              |  |                       |
| 10.2   | Incêndio                                                                  |  | 1,00 und              |
| 10.2.1 | Extintor de CO <sub>2</sub>                                               |  |                       |
| 10.2.2 | Extintor de pó-químico                                                    |  | 3,00 und              |
| 11     | PINTURA                                                                   |  | 3,00und               |
| 11.1   | Pintura acrílica c/ emassamento-parede nova                               |  | 730,24 m <sup>2</sup> |
| 11.2   | Repintura geral em parede existente                                       |  | 453,19 m <sup>2</sup> |
| 11.3   | Pintura em elemento vazado de concreto                                    |  | 9,60 m <sup>2</sup>   |
| 11.4   | Verniz em porta de madeira                                                |  | 0,00 m <sup>2</sup>   |
| 11.5   | Verniz em rodapé de madeira                                               |  | 32,96 m               |
| 12     | FORRO                                                                     |  |                       |
| 12.1   | Estrutura, forn. e assentamento de forro PVC                              |  | 321,98 m <sup>2</sup> |
| 13     | SERVIÇOS DIVERSOS                                                         |  |                       |
| 13.1   | Construção de bancadas em concreto liso                                   |  | 0,00 m <sup>2</sup>   |
| 13.2   | Construção de bancadas em concreto revestido de azuleijo                  |  | 0,00 m <sup>2</sup>   |
| 13.3   | Construção de bancada de granito                                          |  | 8,24 m <sup>2</sup>   |
| 13.4   | Construção de balcões em madeira de lei inclusive palco elevado           |  | 20,00 m <sup>2</sup>  |
| 13.5   | Construção de tanque de imersão em concreto                               |  | 2,00 und              |
| 13.6   | Construção de bancadas de concreto revestido com borracha e=3,00mm        |  | 11,38 m <sup>2</sup>  |
| 13.7   | Construção de silos de material (0,60x0,90x0,80m)                         |  | 15,00 und             |
| 13.8   | Construção de treliça metálica, com perfil "U" de 4" e vergalhão de Ø=5/8 |  | 322,90 m <sup>2</sup> |
| 13.9   | Fasso acartonado para vedação de treliça                                  |  | 325,19 m <sup>2</sup> |
| 14     | SERVIÇOS GERAIS                                                           |  |                       |
| 14.1   | Limpeza geral da obra                                                     |  | 510,00 m <sup>2</sup> |



Dem: zel

Belém, de Fevereiro de 2009.

ASSINATURAS:

Engº Candido Araújo  
Diretor de Transportes Terrestre

Engº Henrique Montenegro Duarte  
Assessor da D.T.T

Engº

reira dos Santos



J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ: 07.251.691/0001-55

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) da(s)  
[abcukg72]-HENRIQUE SEVERINO MONTEIRO/MONTENEGRO  
Do que dou fé. Belém-PA, 02 de Junho de 2009  
Engº Henrique

João Monteiro da Cunha Filho  
Engº CMT  
CREA 73130/P-PA





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 1109/CAT/GRC/2007**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**VINCULADA À ART N.º 271785 DE 05/12/2007**

|                             |                                                       |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO                        |
| TITULO PROFISSIONAL         | : ENGENHEIRO CIVIL *****                              |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | 7313D PA Expedido em: 03/07/1989                      |
| ATRIBUIÇÃO                  | : RES CONFEA 218/73 ART 07.25 *****                   |
| NOME DA EMPRESA             | : JS CONSTRUCOES, COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA ***** |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA/PA | : 6653EM PA Expedido em: 27/07/2005                   |
| NOME DO CONTRATANTE         | : PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL *****             |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS    | : RUA SÃO JOAO, S/Nº - CARIRI - CASTANHAL - PA *****  |

❖ Certificamos que as atividades constantes no contrato n.º 033/2006, foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 271778 de 24/03/2006, bem como o respectivo Atestado de Capacidade Técnica através da ART n.º 271785 de 05/12/2007, sendo este parte integrante da presente CAT. De acordo com as atribuições do seu responsável técnico acima, tudo relacionado **somente na área de Engenharia Civil** \*\*\*\*\*

❖ **EXCETO O ITEM: 11 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA E SEU SUB-ITEM.** \*\*\*\*\*

CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE, CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PROTOCOLADA SOB O Nº 13178/2007 DE 05/12/2007 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 317/86 DO CONFEA.

Belém, 11 de dezembro de 2007.

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**

6º Ofício de Notas - Av. Braz de Aguiar, 668  
Belém-PA - Fones: (91) 3212-3781/3212-3255  
Confere com o original. Autentico e dou fé

Belém,

24 JAN. 2012

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Nei V.B. Miranda Jr

1.º Substituto

010.693.880

VALIDO QUANTO COM SELO DE SEGURANÇA

*Roberto Carlos de S. Santos*

Gerente de registro e Cadastro ART/CEDOC  
Portaria n.º 226/2007

VISTO:

Eng.º Civil Lucilena Ferreira de Andrade  
Ordem de Serviço nº 003-GP/2007

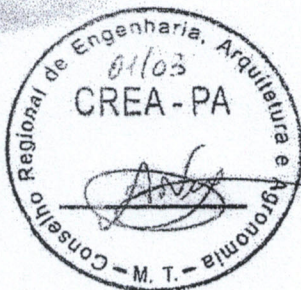
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.251.691/0001-45

*João Monteiro Da Cunha Filho*  
Eng. Civil

CREA 7313D/PA





PREFEITURA DE CASTANHAL



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO -  
SEMOB



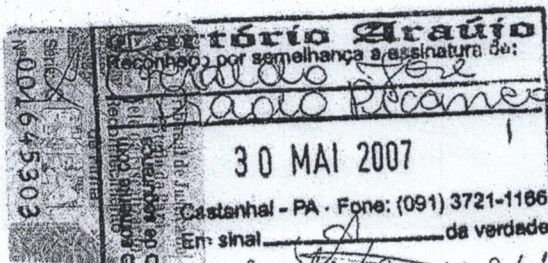
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa J.S. ENGENHARIA E COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ. Nº 07.251.691/0001-45 e Insc. Estadual nº 15.199.520-6, estabelecimento na Trav. Mauriti nº2085, no Município de Belém-Pa, através do seu responsável técnico, Engº João Monteiro da Cunha Filho, CREA nº 7.313 -D/Pa, executou sob sua responsabilidade os SERVIÇOS DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO JOÃO BOSCO, NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL, tendo o serviço sido concluído no prazo de 90 (noventa) dias, com o valor do contrato de R\$ 429.070,89 ( quatrocentos e vinte e , nove mil setenta reais e oitenta e nove centavos) tendo os serv. as seguintes características:



Gerlson João Paulo Pizarro  
Engº Civil  
CREA-PA 6926-D

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 7313D / Pa



J.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45



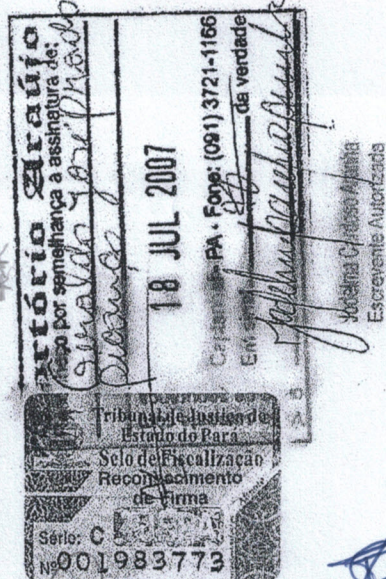


PREFEITURA DE CASTANHAL



OBRA: REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA E.M.E.F. SÃO JOÃO BOSCO - CASTANHAL/PA

| Item   | Descrição                                                   | U.n   | Quant.   |
|--------|-------------------------------------------------------------|-------|----------|
| 1      | SERVIÇOS PRELIMINARES                                       |       |          |
| 1.1    | Taxas e emolumentos                                         | vb    | 1,00     |
| 1.2    | Placa da obra                                               | m²    | 6,00     |
| 2      | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS                                      |       |          |
| 2.1    | Demolição de forro em madeira, inc. barroteamento           | m²    | 120,70   |
| 2.2    | Remoção de reboco ou emboço                                 | m²    | 6,00     |
| 2.3    | Remoção de revestimento                                     | m²    | 3,60     |
| 2.4    | Demolição de alvenaria de tijolo                            | m³    | 0,90     |
| 2.5    | Remoção de entulho manualmente                              | m³    | 12,00    |
| 2.6    | Demolição de piso cimentado                                 | m²    | 158,51   |
| 3      | PAREDES E PAINEIS                                           |       |          |
| 3.1    | Alvenaria bloco cerâmico 14x18x19 cm                        | m²    | 558,34   |
| 4      | COBERTURA                                                   |       |          |
| 4.1    | Estrutura metálica vão ate 18 m                             | m²    | 879,89   |
| 4.2    | Telha metálica                                              | m²    | 879,89   |
| 5      | ESQUADRIAS                                                  |       |          |
| 5.1    | Porta em madeira de lei 0,60x1,80 m, com caixilho           | m²    | 46,48    |
| 5.2    | Caixilho em madeira de lei c/ bandeira em veneziana         | Unid. | 7,00     |
| 6      | FERRAGENS                                                   |       |          |
| 6.1    | PARA PORTAS                                                 |       |          |
| 6.1.1  | Ferragem p/ porta interna 1 fl.                             | cj    | 35,00    |
| 6.1.2  | Ferragens p/ porta de banheiro                              | cj    | 8,00     |
| 7      | REVESTIMENTO                                                |       |          |
| 7.1    | Chapisco de cimento e areia no traço 1:3                    | m²    | 716,00   |
| 7.2    | Reboco c/ argamassa no traço 1:6:2                          | m²    | 716,00   |
| 7.3    | Azulejo branco 20x20 PEI V no traço 1:5:1                   | m²    | 596,00   |
| 8      | PAVIMENTO                                                   |       |          |
| 8.1    | Camada impermeabilizadora no traço                          | m²    | 27,25    |
| 8.2    | Camada niveladora no traço 1:4                              | m²    | 27,25    |
| 8.3    | Cimentado liso c/ junta plástica                            | m²    | 158,51   |
| 8.4    | Korodur e= 8mm (incl. Polimento)                            | m²    | 35,89    |
| 8.5    | Revitalização de Korodur (incl. Lixamento e polimento)      | m²    | 1.278,80 |
| 9      | FORRO                                                       |       |          |
| 9.1    | Barroteamento em madeira de lei p/ forro PVC                | m²    | 107,90   |
| 9.2    | Forro em lambril de PVC 100MM                               | m²    | 107,90   |
| 9.3    | Revisão de forro de madeira c/ substituição de peças danifi | vb    | 1,00     |
| 10     | PINTURA                                                     |       |          |
| 10.1   | A BASE DE ÁGUA                                              |       |          |
| 10.1.1 | Acrílica interna/externa com emassamento acrílico           | m²    | 4.680,57 |
| 10.1.2 | Acrílica sobre madeira (passarelas, recreio e beirais)      | m²    | 907,40   |
| 10.1.3 | PVA sobre muro, sem emassamento (incl. Lavagem)             | m²    | 1288,00  |
| 10.2   | ESMALTE                                                     |       |          |
| 10.2.1 | Esmalte sobre madeira sem massa                             | m²    | 1.061,58 |
| 10.2.2 | Esmalte sobre ferro, incl. Aplicação de anticorrosivo       | m²    | 110,71   |



J.S. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

Geraldo José Prado Picanço  
Secretário Mun. de Obra e Urbanismo

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 73130/PA





PREFEITURA DE CASTANHAL



PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

OBRA: REFORMA GERAL DO PRÉDIO DA E.M.E.F. SÃO JOÃO BOSCO - CASTANHAL/PA



| Item | Descrição                                                   | U.n   | Quant. |
|------|-------------------------------------------------------------|-------|--------|
| 11   | INSTALAÇÃO ELÉTRICA                                         |       |        |
| 11.1 | Revisão das instalações (luminárias, tomadas, disjuntores e | vb    | 1,00   |
| 12   | INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS                                |       |        |
| 12.1 | Revisão das instalações hidrosanitárias                     | vb    | 1,00   |
| 13   | APARELHOS, LOUÇAS,                                          |       |        |
| 13.1 | Bacia sifonada de louça                                     | unid. | 2,00   |
| 13.2 | Chuveiro em PVC                                             | unid. | 2,00   |
| 13.3 | Caixa de descarga plástica - externa                        | unid. | 9,00   |
| 13.4 | Lavatório de louça sem coluna, torneira, sifão e válvula    | unid. | 5,00   |
| 13.5 | Assento p/ vaso sanitário                                   | unid. | 10,00  |
| 14   | DIVERSOS                                                    |       |        |
| 14.1 | Recuperação de bancos em alvenaria e korodur                | unid. | 6,00   |
| 15   | LIMPEZA FINAL                                               |       |        |
| 15.1 | Limpeza final e entrega da obra                             | vb    | 1,00   |

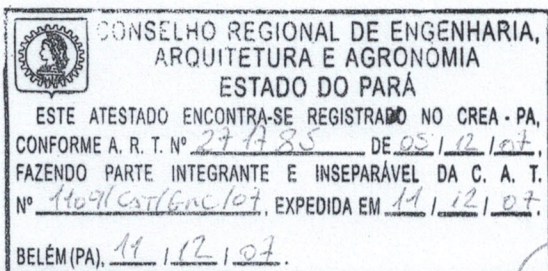
A SEMOB considerou os serviços dentro dos padrões técnicos exigidos em especificações, com boa qualidade dos serviços.

Castanhal, 16 de Junho de 2006

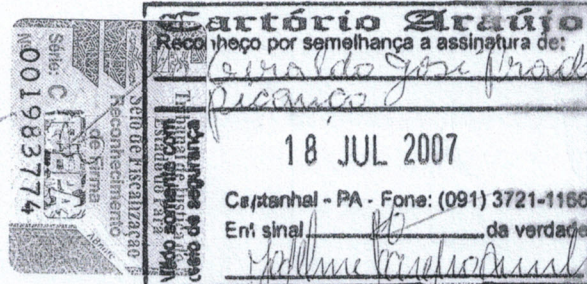


ARAUJO

Geraldo José Prado Picanço  
Secretário Mun. de Obra  
e Urbanismo



Andréa Negreiros  
ENTE ADMINISTRATIVO



Castanhal - PA - Fone: (091) 3721-1166  
Em sinal da verdade

Jodelma Cardoso Aranha  
Escritor Autorizada

J.S. SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARÁ



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO N.º 0129/COP/2014**  
**ACERVO TÉCNICO PROFISSIONAL**

**CAT COM REGISTRO DE ATESTADO – OBRA CONCLUÍDA**

|                             |                                                             |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------|
| NOME DO RESP. TÉC.P/SERVIÇO | : JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO                              |
| TITULO PROFISSIONAL         | : ENGENHEIRO CIVIL *****                                    |
| N.º REG. E/OU VISTO CREA-PA | : 7313D PA Expedido em: 03/07/1989                          |
| ATRIBUIÇÃO                  | : RES CONFEA 218/73 ART 07, 25 *****                        |
| NOME DA EMPRESA             | : JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA *****                      |
| REG. E/OU VISTO CREA/PA     | : 6653EM PA Expedido em: 27/07/2005                         |
| NOME DO CONTRATANTE         | : SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE - SETRAN *****         |
| LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS    | : MUNICIPIO DE COLARES - SEDE - CENTRO - COLARES - PA ***** |

❖ Certificamos, em cumprimento ao disposto na Resolução n.º 1025 de 30 de outubro de 2009, do CONFEA, que as atividades constantes do Contrato n.º 122/2008 foram registradas no CREA-PA através da ART n.º 7313D PA/42 de 04/12/2008 e termos aditivos através das ARTs n.ºs 7313D PA/46 de 12/05/2011, 7313D PA/59 de 12/05/2011, 7313D PA/60 de 12/05/2011, 7313D PA/61 de 12/05/2011 e 7313D PA/62 de 12/05/2011. \*\*\*\*\*

❖ Certificamos, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme carimbo de segurança, devidamente assinado por funcionário do CREA/PA, o **ATESTADO DE CONCLUSÃO**, expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. \*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS AINDA QUE O ATESTADO DE CONCLUSÃO DO PROFISSIONAL EM EPIGRAFE CONFERE COM A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATORIA PROTOCOLADA SOB O N.º 4167/2012 DE 01/03/2012 E ARQUIVADA NESTE REGIONAL.**

Belém, 06 de Junho de 2014.

*Vanessa Medeiros*  
Vanessa Medeiros  
Auxiliar Técnica  
Matricula: 00517-3

**VISTO:**

*Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva*  
Edilamar do Socorro Leal Santos Viana da Silva  
Coordenadora Operacional  
Portaria n.º 285/2013

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da **Certidão de Registro e Quitação** entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território Nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificações dos dados técnicos quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará**  
Tv. Dr. Moraes, 194, Nazaré, CEP: 66035-080, Belém-PA  
Fone: (91) 4006-5500 / Fax: (91) 4006-5531

JS SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE TRANSPORTES HIDROVIÁRIOS  
DEPARTAMENTO DE INFRA - ESTRUTURA HIDROVIÁRIA



## ATESTADO DE CONCLUSÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa JS - SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, firma estabelecida na Trav. Mauriti nº 2085- Marco - Belém - PA, inscrita no CGC sob o nº 07.251.691/0001-45, executou para esta SETRAN, situada a AV. Almirante Barroso nº 3639 - Souza CEP nº 6613.907 - Belém-PA, inscrita no CNPJ nº 04.953.717/0001-09, serviço de construção, constando das seguintes características construtivas abaixo discriminados, conforme processo nº 2008/297042.

**OBRA:** Serviços de construção de trapiche em concreto armado

**OBJETO:** Construção

**LOCAL:** Município de Colares (sede)

**LICITAÇÃO:** 093/2008-SETRAN

**MODALIDADE:** Tomada de Preço

**ORDEM DE SERVIÇO:** 021/2008 - DTH

**VALOR INICIAL:** R\$ 709.762,52 ( Setecentos e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

**VALOR ADITADO:** R\$163.757,75 ( Cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

**INICIO DOS SERVIÇOS:** 18/ 08/2008.

**PRAZO INICIAL:** 120 (cento e vinte) dias

**PRORROGAÇÃO DE PRAZO:** 540 (quinhentos e quarenta) dias

**TÉRMINO CONTRATUAL:** 03/09/2010

**TÉRMINO PREVISTO:** 03/09/2010

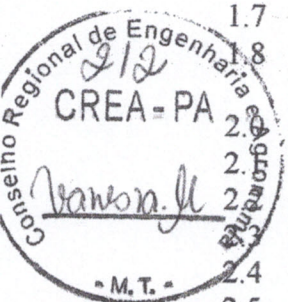
### SERVIÇOS EXECUTADOS:

- 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES
- 1.1 Sondagem
- 1.2 Projetos executivos
- 1.3 Instalação provisória
- 1.4 Placa da Obra
- 1.5 Locação da obra
- 1.6 Ponte branca

| UND. | QUANT.   |
|------|----------|
| furo | 2,00     |
| und  | 2,00     |
| M²   | 100,00   |
| M²   | 8,00     |
| M²   | 1.215,45 |
| M²   | 1.215,45 |

JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45





|     |                                                      |                |          |
|-----|------------------------------------------------------|----------------|----------|
| 1.7 | Tapume                                               | M <sup>2</sup> | 10,00    |
| 1.8 | Mobilização                                          | verb           | 1,00     |
| 2   | INFRA ESTRUTURA                                      |                |          |
| 2.1 | Cravação de estacas em concreto pré-moldado          | M              | 1.909,00 |
| 2.2 | Escavação manual dos blocos e cintas                 | M <sup>3</sup> | 41,83    |
| 2.3 | Arrasamento das estacas                              | und            | 166,00   |
| 2.4 | Enrocamento dos blocos                               | M <sup>3</sup> | 2,49     |
| 2.5 | Blocos de concreto armado com fck=20MPa              | M <sup>3</sup> | 24,90    |
| 2.6 | Cintas em concreto armado com fck=20MPa              | M <sup>3</sup> | 50,02    |
| 2.7 | Emenda das estacas                                   | und            | 25,00    |
| 3   | MESO ESTRUTURA                                       |                |          |
| 3.1 | Pilares em concreto armado com fck=MPa               | M <sup>3</sup> | 42,51    |
| 3.2 | Vigas em concreto armado com fck=20MPa               | M <sup>3</sup> | 64,06    |
| 3.3 | Cintas de atracação                                  | M <sup>3</sup> | 8,51     |
| 4   | SUPER ESTRUTURA                                      |                |          |
| 4.1 | Laje em concreto armado com fck=20MPa                | M <sup>3</sup> | 145,86   |
| 4.2 | Pilar do guarda corpo em concreto armado             | M <sup>3</sup> | 3,36     |
| 4.3 | Viga do guarda corpo e concreto armado               | M <sup>3</sup> | 5,24     |
| 5   | INSTALAÇÃO DE DEFENSAS                               |                |          |
| 5.1 | Cravação de estacas em madeira de lei                | M              | 448,00   |
| 5.2 | Longarinas em madeira                                | M              | 261,00   |
| 6   | PINTURA                                              |                |          |
| 6.1 | Aplicação de betume sobre a madeira da defesa        | M <sup>2</sup> | 933,00   |
| 6.2 | Aplicação de tinta PVA sobre a estrutura em concreto | M <sup>2</sup> | 324,93   |
| 7   | SERVIÇOS DIVERSOS                                    |                |          |
| 7.1 | Limpeza geral da obra                                | M <sup>2</sup> | 1.215,45 |
| 7.2 | Desmobilização                                       | Verb           | 1,00     |
| 7.3 | Placa de inauguração                                 | und            | 1,00     |
| 7.4 | Restauração da escada de acesso ao trapiche          | M <sup>2</sup> | 14,00    |
| 7.5 | Camada Niveladora                                    | M <sup>2</sup> | 77,80    |

Os serviços foram executados dentro das normas técnicas e prazos contratuais, sendo responsável:

Engº João Monteiro da Cunha Filho – CREA/PA 7313-D



10 de dezembro de 2010.

Engº Civil: ANTONIO CARLOS NUNES GOUVÊA  
Diretor do Deptº de Infra-Estrutura Hidroviária  
REG Nº 9.622-D – CREA/PA.

J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.891/0001-45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA/PA  
ESTE ATESTADO ENCONTRA-SE REGISTRADO NO CREA/PA, SENDO  
PARTE INTEGRANTE E INSEPARÁVEL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO.  
CAT Nº 129/06/14 EXPEDIDA EM 06/06/2014

BELEM-PA 06/06/2014

Carimbo e Assinatura  
Funcionário(a)

Vanessa dos Santos Madeira  
Aux. Téc. Administrativo  
Mat. 00517-3 CREA PA

DIEH/ATESTADO DE CONCLUSÃO/TRAPICHE DE QUIANDUBA-ABAETETUBA-TRAPICHE DE

|                                                              |                               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| OF. DE NOTAS-BELEM-PARA<br>(FONE: (91) 33249-4818/3243-0177) | CARTÓRIO CONDURU              |
|                                                              | Reconheço por semelhança a(s) |
|                                                              | Firma(s) com a seta (Conduru) |
|                                                              | Belem, 22 NOV. 2013           |
|                                                              | CINTHIA SUELLEN CARVALHO NU   |
|                                                              | Escrevente                    |
|                                                              | VALIDO SOMENTE COM O S        |
|                                                              | DE SEGURANÇA                  |







Trav. Mauriti 2085 – Marco  
CEP.: 66.087-680 – Belém – Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Referência: Tomada de Preços N° 001/2017

## RESUMO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Descrição do Serviço: Reforma da escola municipal de ensino fundamental São João Bosco

Local da Obra /Serviço: Castanhal - PA

Responsável Técnico /nº Registro no Crea: João Monteiro da Cunha Filho – CREA/PA – 7313-D

Situação na empresa: Sócio

Válido para comprovação de:

[illegible]

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

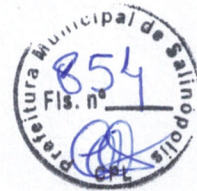
JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ nº 07.231.691/0001-45  
Sócio-Diretor  
João Sidnei Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa 66063-383





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Referência: Tomada de Preços N° 001/2017

### RESUMO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Descrição do Serviço: Serviço de construção de trapiche em concreto armado

Local da Obra / Serviço: Município de Colares - Pará;

Responsável Técnico / n° Registro no Crea: João Monteiro da Cunha Filho - CREA/PA - 7313-D

Situação na empresa: Sócio

Válido para comprovação de:

| SERVIÇOS                                 | UNIDADE | QUANT. |
|------------------------------------------|---------|--------|
| INFRA ESTRUTURA                          |         |        |
| Bloco em concreto armado com fck 20MPa   | M3      | 24,90  |
| Cinta em concreto armado com fck 20MPa   | M3      | 50,02  |
| MESO ESTRUTURA                           |         |        |
| Laje em concreto armado com fck 20MPa    | M3      | 64,06  |
| SUPER ESTRUTURA                          |         |        |
| Laje em concreto armado com fck 20MPa    | M3      | 145,86 |
| Pilar do guarda corpo em concreto armado | M3      | 3,36   |
| Ala do guarda corpo em concreto armado   | M3      | 5,24   |
|                                          |         |        |
|                                          |         |        |
|                                          |         |        |
|                                          |         |        |
|                                          |         |        |

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ n° 07.251.691/0001-45  
Sócio-Diretor  
João Sidnei Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa 66063-383





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Referência: Tomada de Preços N° 001/2017

### RESUMO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Descrição do Serviço: Serviço de reforma e ampliação do laboratório tecnologico

Local da Obra /Serviço: SETRANS Belém - PA

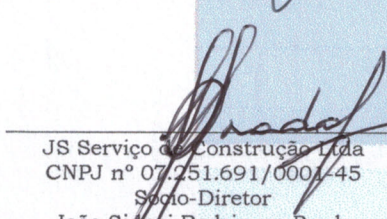
Responsável Técnico /n° Registro no Crea: João Monteiro da Cunha Filho - CREA/PA - 7313-D

Situação na empresa: Sócio

Válido para comprovação de:

| SERVIÇOS                                                               | UNIDADE | QUANT. |
|------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| ALVENARIA                                                              |         |        |
| Alvenaria 0,15                                                         | M2      | 157,66 |
| Alvenaria 0,10                                                         | M2      | 131,44 |
| REVESTIMENTO                                                           |         |        |
| Chapisco                                                               | M2      | 786,00 |
| Emboço                                                                 | M2      | 129,34 |
| Reboco                                                                 | M2      | 730,24 |
| SERVIÇOS DIVERSOS                                                      |         |        |
| Construção de treliça metálica com perfil U de 4" e vergalhão de Ø 5/8 | M2      | 322,90 |
|                                                                        |         |        |
|                                                                        |         |        |
|                                                                        |         |        |
|                                                                        |         |        |

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

  
JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
Sócio-Diretor  
João Simeão Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa 66063-383





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Referência: Tomada de Preços N° 001/2017

### RESUMO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Descrição do Serviço: Serviço de ponte sobre igarapé Icatú Km 18

Local da Obra /Serviço: PA - 151.

Responsável Técnico /n° Registro no Crea: João Monteiro da Cunha Filho - CREA/PA - 7313-D

Situação na empresa: Sócio

Válido para comprovação de:

| SERVIÇOS                                                                          | UNIDADE | QUANT. |
|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|--------|
| INFRA ESTRUTURA                                                                   |         |        |
| Construção de cortinas de ala em concreto fck 35 MPA                              | M3      | 9,44   |
| MESO ESTRUTURA                                                                    |         |        |
| Construção de blocos em concreto transversais cabeceira e intermediário fck 35MPA | M3      | 10,32  |
| Construção de bloco em concreto longitudinais fck 35MPA                           | M3      | 2,64   |
| UPER ESTRUTURA                                                                    |         |        |
| Execução de laje em concreto armado com fck 35MPA                                 | M3      | 25,08  |
| Execução de guarda roda em concreto armado fck 35MPA                              | M3      | 6,75   |
| Execução de guarda corpo em concreto armado fck 35MPA                             | M3      | 3,20   |
| Execução de laje de transição em concreto armado fck 35MPA                        | M3      | 10,56  |
|                                                                                   |         |        |
|                                                                                   |         |        |
|                                                                                   |         |        |
|                                                                                   |         |        |

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
Sócio-Diretor  
João Sidnei Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa 66063-383





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



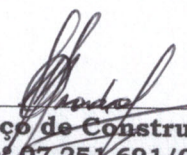
A  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Att: Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço: 001/2017

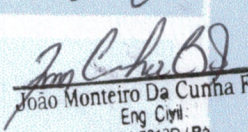
### DECLARAÇÃO

**JS Serviços de Construções Ltda**, empresa situada TV. Mauriti nº 2085, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.251.691/0001-45, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO, portador da Carteira de Identidade nº 2248764-SSP/PA e do CPF nº 025.917.232-49, Declaro para os devidos a indicação do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços desta tomada de preço.

JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO CREA/PA 7313 D(Eng. Civil) e CPF 424.896.792-87

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

  
**JS Serviço de Construção Ltda**  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
Socio-Diretor  
João Sidnei Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil:  
CREA 7313D / Pa





Trav. Mauriti 2085 – Marco  
CEP.: 66.087-680 – Belém – Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



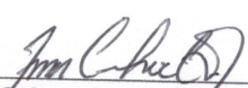
JS – Serviço de Construção Ltda

A  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Att: Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço: 001/2017

### DECLARAÇÃO

**JS Serviços de Construções Ltda**, empresa situada TV. Mauriti nº 2085, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.251.691/0001-45, por intermédio de seu responsável técnico o (a) Sr (a) **JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 7313 D e CPF 424.896.792-87, Declaro sob as penalidades da lei, de que nossa empresa tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o órgão licitador. Considerando que a referida substituição atende o art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, sem comprometer a competitividade do certame, estando em conformidade com o art. 3º, §1º, inciso I, do citado dispositivo legal.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

  
JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
Engenheiro  
João Monteiro da Cunha Filho  
Crea PA 7313 D e CPF 424.896.792-87

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45





JS – Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 – Marco  
CEP.: 66.087-680 – Belém – Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



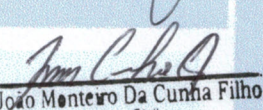
Tomada de Preços N° 001/2017

**DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO**

A JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 07.251.691/0001-45, com sede à Travessa Mauriti n° 2085 Bairro Marco Belém Pará, neste ato representada pelo sócio-diretor João Sidnei Rodrigues Prado solteiro empresário CPF n° 025.917.232-49 e RG 22448764 SSP PA, domiciliado na travessa Três de maio 1101 Bairro São Braz Belém-Pa, Declara que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da Tomada de Preços N° 001/2017, será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetivos da presente Licitação, todas as máquinas, equipamentos e pessoal técnico necessário para o cumprimento do objeto da licitação.

Salinópolis-Pa, 26 de janeiro de 2017

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ n° 07.251.691/0001-45  
SOCIO-DIRETOR  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
CPF: 025.917.232-49 RG 22448764 SSP PA  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 CEP 66.063-383

  
  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



# DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Salinópolis

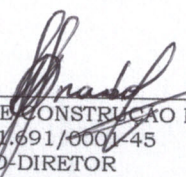
Referência: Tomada de Preços N° 001/2017

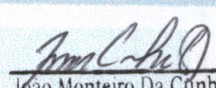
A firma JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 07.251.691/0001-45, com sede à Travessa Mauriti n° 2085 Bairro Marco Belém Pará, neste ato representada pelo sócio-diretor João Sidnei Rodrigues Prado solteiro empresário domiciliado na travessa Três de maio 1101 Bairro São Braz Belém-Pa, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços N° 001/2017 e dos respectivos anexos e documentos.

Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32, parágrafo 2º e Art. 97, ambos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salinópolis-Pa, 26 de janeiro de 2017

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ n° 07.251.691/0001-45  
SOCIO-DIRETOR  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
CPF: 025.917.232-49 RG 22448764 SSP PA  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 CEP 66.063-383

  
  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / PA

M





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**

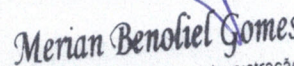


**ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA**

Atestamos para fins que se destina que a **EMPRESA JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME**, inscrita no **CNPJ nº 07.251.691/0001-45** e **I.E nº 15.253.412-1**, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios.

Salinópolis/Pa, 23 de janeiro de 2017.

  
**Merian Benoliel Gomes**  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF nº 085.604.552-72

  
**Merian Benoliel Gomes**  
Secretaria Municipal de Administração  
Decreto Nº 001/2016

**VALIDADE 30 DIAS**

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 3423-1397 / 1188 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68.721-000 – Salinópolis / PA





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



## SOLICITAÇÃO DO ATESTADO DE ADIMPLÊNCIA

À  
Secretaria Municipal de Administração  
Sra. Merian Benoliel Gomes  
Referência: Atestado de Adimplência

Prefeitura Municipal de Salinópolis  
PROTOCOLO  
Registrado sob nº 0049/2017  
em 23/01/17  
Assinatura

Ilmo.(a) Sr(a),

Vimos através do presente, solicitar ATESTADO DE ADIMPLENCIA para fins de participação no processo Licitatórios, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2017 da Prefeitura Municipal de Salinópolis e Secretarias Vinculadas.

Empresa: JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME  
CNPJ: 07.251.691/0001-45 INSC. ESTADUAL: 15253412-1  
INSC. MUNICIPAL: 163322-0 Município de: BELEM  
Fone/Fax: (91) 998304094 E-mail: js\_construcoes@yahoo.com.br  
Responsável: JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
Fone do responsável: (91) 998304094  
RG: 2248764 /órgão emissor SSP/PA CPF: 025.917232-49  
Contratos firmados (se for o caso) \_\_\_\_\_

Cordialmente

Belém, Pará 20 de janeiro de 2017.

*Considera*  
João Sidnei Rodrigues Prado  
CPF: 025.917.232-49



JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 73130/P3





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE RECEBIMENTO DO EDITAL  
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017 – PMS/PA

EMPRESA: JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: TV. MAURITI N: 2085 BAIRRO MANCO BELEM - PA  
CNPJ DA EMPRESA: 07.251.691/0001-45  
TELEFONES: 91-983627720  
E MAILS: JS-CONSTRUÇÕES@YAHOO.COM.BR  
PESSOA PARA CONTATO: CHRISTIAN PRATA

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS (ou fiz download Portal Transparência) da cópia do Edital do Tomada de Preço nº 001/2017, cujos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação serão recebidos pela Pregoeira e Equipe de Apoio às 9h da manhã do dia 26 de janeiro de 2017, no Setor de Licitação, 2º andar, do prédio da Prefeitura Municipal de Salinópolis, localizado na Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro, CEP 68721-000, Salinópolis, Pará.

Local: SALINAS - PA, 23 de JANEIRO de 2017.

Assinatura representante/Carimbo da Empresa

JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.251.691/0001-45

OBS: TODAS AS EMPRESAS QUE RETIRAREM O EDITAL, POR FAVOR, ENVIAR O TERMO DE RECEBIMENTO PELO E-MAIL: [pms.salinopolis@hotmail.com](mailto:pms.salinopolis@hotmail.com) OU ENTREGAR NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ENDEREÇO CITADO ACIMA.

A FALTA DA REMESSA DO RECIBO DE EDITAL À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, EXIME ESTA ADMINISTRAÇÃO DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES OCORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DE QUAISQUER INFORMAÇÕES ADICIONAIS, EM ESPECIAL ERRATAS E MUDANÇA NA DATA DE ABERTURA DO CERTAME.

JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.251.691/0001-45

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / PA

Trav. Pr. Ananias Vicente Rodrigues, 118 – Centro  
Fones: (091) 9230.2079 – CNPJ: 05.149.166/0001-98  
CEP 68721-000 – Salinópolis / PA





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094

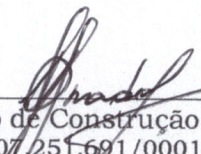


A  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Att: Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço: 001/2017

### DECLARAÇÃO

**JS Serviços de Construções Ltda**, empresa situada TV. Mauriti nº 2085, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.251.691/0001-45, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO, portador da Carteira de Identidade nº 2248764-SSP/PA e do CPF nº 025.917.232-49, Declara para os devidos fins de que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência;

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
Socio-Diretor  
João Sidnei Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa 66063-383

  
\_\_\_\_\_  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094

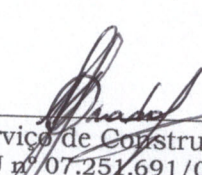


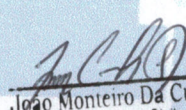
A  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Att: Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço: 001/2017

### DECLARAÇÃO

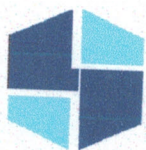
**JS Serviços de Construções Ltda**, empresa situada TV. Mauriti nº 2085, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.251.691/0001-45, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO, portador da Carteira de Identidade nº 2248764-SSP/PA e do CPF nº 025.917.232-49, Declara para os devidos fins a fidelidade e veracidade dos documentos apresentados;

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

  
JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
Socio-Diretor  
João Sidnei Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa 66063-383

  
  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail: js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone: 91-983627720 / 998304094

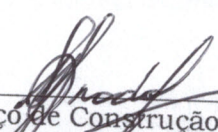


A  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Att: Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço: 001/2017

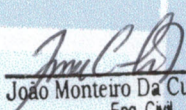
### DECLARAÇÃO

**JS Serviços de Construções Ltda**, empresa situada TV. Mauriti nº 2085, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.251.691/0001-45, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº 2248764-SSP/PA e do CPF nº 025.917.232-49, Declara para os devidos fins que não emprega servidor público;

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
Socio-Diretor

João Sidnei Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa 66063-383

  
\_\_\_\_\_  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

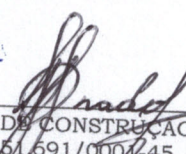
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2017

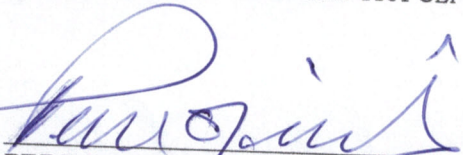
João Sidnei Rodrigues Prado solteiro empresário CPF n.º 025.917.232-49 e RG 22448764 SSP PA, domiciliado na travessa Três de maio 1101 Bairro São Braz Belém-Pa e do seu contador o(a) Sr.(a.) PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7480/CRC PA e do CPF n.º 008.600.262-72, DECLARA, para fins do disposto no subitem 10.4, alínea "I" deste Edital, da Tomada de Preço n.º 001/2017, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;
- (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

Salinópolis-Pa, 26 de janeiro de 2017

*Contador*  
  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ n.º 07.251.691/0001-45  
SÓCIO-DIRETOR  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
CPF: 025.917.232-49 RG 22448764 SSP PA  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 CEP 66.063-383

  
PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA  
CRC 7480 / PA  
CPF: 008.600.262-72

M





# DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO

Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

(nome empresarial)

Estabelecida à(2) TRAVESSA MAURITI No.2085 CEP.66087-680-BAIRRO DO MARCO

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) 15200890223, em 15 / 02 / 2005.

Inscrita no CNPJ(4) 07251691000145

, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ☐ ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ( X ) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) ☐ REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) ☐ REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) BELEM-PA, 05 de NOVEMBRO de 2015

## SÓCIOS/TITULAR:

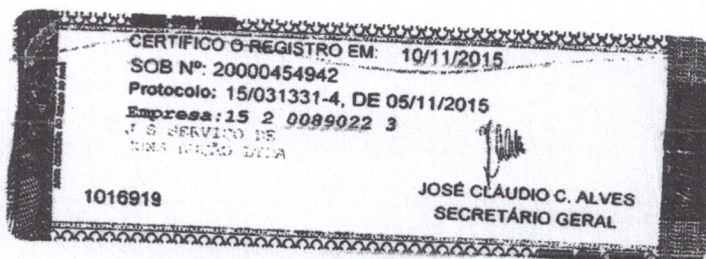
(10) Ass: *João Monteiro Filho*  
Nome: JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

(11) Ass: *João Sidinei Rodrigues Prado*  
Nome: JOÃO SIDINEI RODRIGUES PRADO

(12) Ass:  
Nome:

(13) Ass:  
Nome:

(14) Ass:  
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 11/11/2015

Arquivamento 20000454942 de 09/11/2015 Protocolo 150313314 de 09/11/2015

Nome da empresa J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA NIRE 15200890223

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 33542704020150

*João Monteiro Da Cunha Filho*  
Eng Civil

CREA 73130 / Pa 12/11/2015

J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.251.691/0001-45



## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 25/01/2017

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **07.251.691/0001-45**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

### Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

### Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

### Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 73130 / Pa





## Apurações e retificações realizadas pelo contribuinte

**CNPJ da Matriz**  
07.251.691/0001-45

**Nome empresarial**  
J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA - EPP  
PA 01/2016

| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
|--------------------------|--------------------------|------------------|---------------------|------|
| <u>07251691201601001</u> | <u>01071620003861590</u> | Apuração         | 18/07/2016 14:34:58 | Não  |
|                          | <u>01071620003865285</u> | Geração de DAS   | 18/07/2016 14:35:31 | Não  |
|                          | <u>01071620103488831</u> | Geração de DAS   | 19/07/2016 14:56:11 | Sim  |
| PA 02/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201602001</u> |                          | Apuração         | 18/07/2016 14:37:39 | Não  |
| PA 03/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201603001</u> | <u>01071620103384807</u> | Apuração         | 19/07/2016 14:45:55 | Sim  |
| PA 04/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201604001</u> | <u>01071620103425996</u> | Apuração         | 19/07/2016 14:49:29 | Não  |
| -                        | <u>01071620900837139</u> | DAS Cobrança     | 27/07/2016 16:44:14 | Sim  |
| PA 05/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201605001</u> |                          | Apuração         | 19/07/2016 14:51:42 | Não  |
| PA 06/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201606001</u> | <u>01071620103468253</u> | Apuração         | 19/07/2016 14:53:48 | Sim  |
| PA 07/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201607001</u> | <u>01071623002610660</u> | Apuração         | 17/08/2016 12:45:13 | Sim  |
| PA 08/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201608001</u> | <u>01071629205901774</u> | Apuração         | 18/10/2016 16:27:40 | Sim  |
| PA 09/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201609001</u> | <u>01071629205995744</u> | Apuração         | 18/10/2016 16:37:13 | Sim  |
| PA 10/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201610001</u> | <u>01071632208198365</u> | Apuração         | 17/11/2016 19:11:10 | Não  |
|                          | <u>01071632602376609</u> | Geração de DAS   | 21/11/2016 13:36:21 | Não  |
| PA 11/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201611001</u> | <u>01071635800616414</u> | Apuração         | 23/12/2016 15:37:57 | Não  |
|                          | <u>01071700403103392</u> | Geração de DAS   | 04/01/2017 16:20:09 | Sim  |
| PA 12/2016               |                          |                  |                     |      |
| Nº da Apuração           | Nº do DAS                | Tipo da Operação | Data da Geração     | Pago |
| <u>07251691201612001</u> | <u>01071701804861164</u> | Apuração         | 18/01/2017 17:13:04 | Sim  |

*João Monteiro Da Cunha Filho*  
Eng. Civil  
CREA 73130/Pa

J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45



JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ Nº 07.251.691/0001-45

NIRE Nº 15200890223

|                  |              |
|------------------|--------------|
| ATIVO            | 2.038.915,78 |
| ATIVO CIRCULANTE | 1.966.901,35 |

DISPONIVEL 90.807,52

CAIXA 1.230,00  
BANCO CONTA MOVIMENTO 89.577,52

REALIZAVEL A LONGO PRAZO 1.693.456,83

CLIENTES 1.693.456,83

CLIENTES A RECEBER 1.693.456,83

( - ) PROVISÃO PARA DEVEDORES DUVIDOSOS

OUTRO CREDITO A COMPENSAR

INSS A COMPENSAR 182637,00

|                  |            |
|------------------|------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 72.014,43  |
| IMOBILIZADO      | 105.552,88 |

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS 26.239,00

MOVEIS E UTENSILIOS 25.928,00

VEICULOS 24.402,88

FERRAMENTAS 26.239,00

COMPUTADORES E PERIFERICOS 2.744,00

( - ) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA 33.538,45

( - ) MOVEIS E UTENSILIOS 9.007,30

( - ) VEICULOS 10.174,50

( - ) FERRAMENTAS 13.119,50

( - ) COMPUTADORES E PERIFERICOS 1.237,15

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; as informações foram extraídas das folhas nº 01 ao nº 57 do livro diário nº 9 registrado na JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 16/000559-0, em 05 de fevereiro de 2016; A sociedade não possui conselho fiscal instalado e não possui auditoria independente.

Belém-Pa, 25 de janeiro de 2016

JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ Nº 07.251.691/0001-45

JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

CPF : 424.896.792-87

PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC 7480/PA

CPF : 008.600.262-72

JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP

CNPJ Nº 07.251.691/0001-45

JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO

CPF : 025.917.232-49

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 13/6/2016

Arquivamento 20000478881 de 13/6/2016 Protocolo 160122376 de 13/6/2016

Nome da empresa J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP NIRE 15200890223

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 40968743097759

14/6/2016

João Monteiro Da Cunha Filho

Eng Civil

CREA 7313D / Pa

J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 07.251.691 / 0001 - 45





JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP

CNPJ Nº 07.251.691/0001-45

NIRE Nº 15200890223

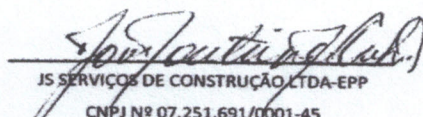
LEVANTADO EM 31/12/2015

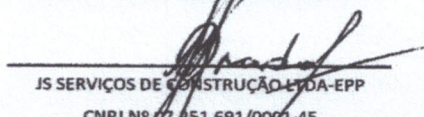


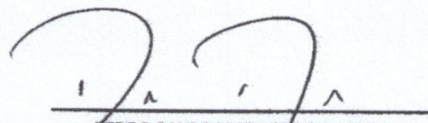
|                        |          |              |
|------------------------|----------|--------------|
| PASSIVO                |          | 2038915,78   |
| PASSIVO CIRCULANTE     |          | 22969,78     |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTA |          | 22109,78     |
| SALARIO A PAGAR        | 1076,08  |              |
| SIMPLES NACIONAL       | 16210,96 |              |
| INSS                   | 3961,54  |              |
| FGTS                   | 861,20   |              |
| OUTRAS FORNECEDORES    | 860,00   | 860,00       |
| PATRIMONIO LIQUIDO     |          | 2.015.946,00 |
| CAPITAL SOCIAL         |          | 600.000,00   |
| RESERVA DE LUCROS      |          | 1.123,06     |
| RESERVA LEGAL          |          | 25.928,00    |
| LUCROS DO PERIODO      |          | 13.934,95    |
| LUCROS ACUMULADOS      |          | 1.374.959,99 |

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; as informações foram extraídas das folhas nº 01 ao nº 57 do livro diário nº 9 registrado na JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 16/000559-0, em 05 de fevereiro de 2016; A sociedade não possui conselho fiscal instalado e não possui auditoria independente.

Belém-Pa, 25 de janeiro de 2016

  
JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ Nº 07.251.691/0001-45  
JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO  
CPF : 424.896.792-87

  
JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ Nº 07.251.691/0001-45  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
CPF : 025.917.232-49

  
PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC 7480/PA  
CPF : 008.600.262-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 13/06/2016 SOB Nº: 20000478881  
Protocolo: 16/012237-6, DE 13/06/2016  
Empresa: 15 2 0089022 3  
J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
EPP  
MARCELO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

**Junta Comercial do Estado do Pará**

Certifico o Registro em 13/6/2016

Arquivamento 20000478881 de 13/6/2016 Protocolo 160122376 de 13/6/2016

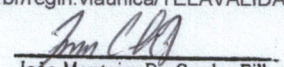
Nome da empresa J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP NIRE 15200890223

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 40968743097759

14/6/2016



  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 7313D / Pa

J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ Nº 07.251.691/0001-45



JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ Nº 07.251.691/0001-45  
NIRE Nº 15200890223  
LEVANTADO EM 31/12/2015  
PERÍODO DE 01/01/2015 A 31/12/2015



RECEITA BRUTA OPERACIONAL

RECEITA DAS OBRAS  
SIMPLES DAS OBRAS

1.017.492,10

DEDUÇÕES DAS OBRAS

SIMPLES S/ OBRAS

72610,15

RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL

944.881,95

CUSTOS DAS OBRAS POR EMPREITADA  
CUSTO DIRETOS

688.456,20

688.456,20

LUCRO BRUTO OPERACIONAL

256.425,75

DESPESAS S/ RECEITA OPERACIONAL  
DESPESAS COMERCIAIS  
DESPESAS ADMINISTRATIVAS  
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS  
DESPESAS TIBUTARIAS

7.950,30  
145.980,30  
10.580,20  
77.980,00

242.490,80

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO

13.934,95

Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; as informações foram extraídas das folhas nº 01 ao nº 57 do livro diário nº 9 registrado na JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 16/000559-0, em 05 de fevereiro de 2016; A sociedade não possui conselho fiscal instalado e não possui auditoria independente.

Belém-Pa, 25 de Janeiro de 2016

JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ Nº 07.251.691/0001-45  
JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO  
CPF : 424.896.792-87

JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ Nº 07.251.691/0001-45  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
CPF : 025.917.232-49

PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC 7480/PA  
CPF : 008.600.262-72

Junta Comercial do Estado do Pará

Certifico o Registro em 13/6/2016

Arquivamento 20000478881 de 13/6/2016 Protocolo 160122376 de 13/6/2016

Nome da empresa JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP NIRE 15200890223

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 40968743097759

14/6/2016

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 7313D / Pa

JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45







INDICE DE LIQUIDEZ

1 - INDICE DE LIQUIDEZ

AT.CIRC.+REALIZ.L/PRAZO

PASS.CIRC.+PASS.EXIG.EXIG.L/P

1.966.901,35

22969,78

85,62996

2 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

1.966.901,35

22969,78

85,62996

3 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.EXIG.L/P

ATIVO TOTAL

22969,78

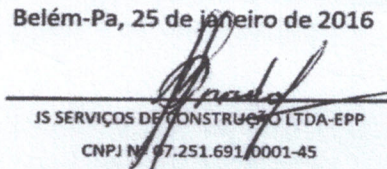
0,011266

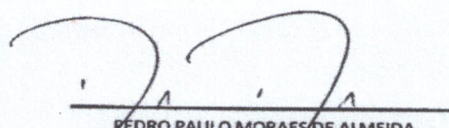
2.038.915,78

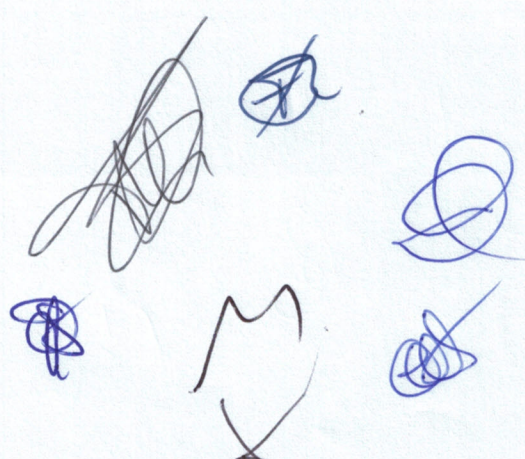
Sob as penas da lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas; as informações foram extraídas das folhas nº 01 ao nº 57 do livro diário nº 9 registrado na JUCEPA-Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 16/000559-0, em 05 de fevereiro de 2016; A sociedade não possui conselho fiscal instalado e não possui auditoria independente.

Belém-Pa, 25 de janeiro de 2016

  
JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ Nº 07.251.691/0001-45  
JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO  
CPF : 424.896.792-87

  
JS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP  
CNPJ Nº 07.251.691/0001-45  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
CPF : 025.917.232-49

  
PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC 7480/PA  
CPF : 008.600.262-72



14/6/2016

Junta Comercial do Estado do Pará

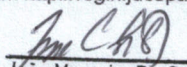
Certifico o Registro em 13/6/2016

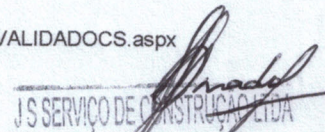
Arquivamento 20000478881 de 13/6/2016 Protocolo 160122376 de 13/6/2016

Nome da empresa J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP NIRE 15200890223

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/regin.viaunica/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 40968743097759

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45





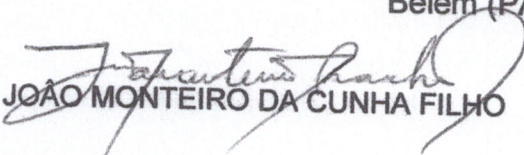
## LIVRO DIÁRIO

Nº 09

## TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro 57 (cinquenta e sete) páginas numeradas de 01 a 057, que compõe o livro diário número ( 09 ) para lançamentos das operações compreendidas no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, da empresa **J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na TRAVESSA MAURITI, nº 2085, na cidade de Belém- Pará, Bairro do marco Cep -66.087-680, com seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Pará sob em 15/02/2005 - NIRE -1520089022-3, inscrita no Cnpj - 07.251.691/0001-45

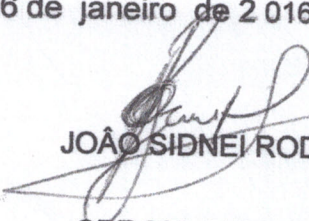
Belém (PA), 06 de janeiro de 2016

  
JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

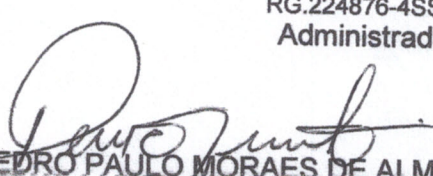
Cpf-424.896.792-87

RG-2391975-ssp/pa

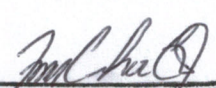
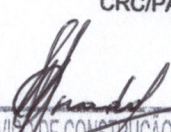
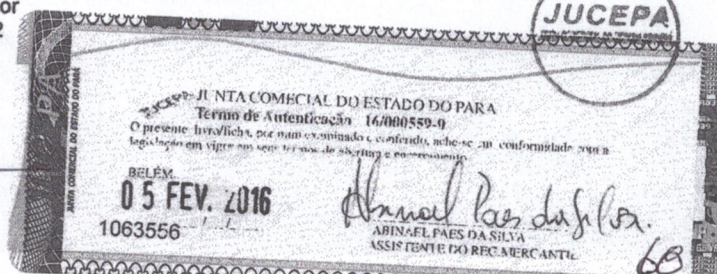
Administrador

  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO

CPF.025.917.232-49

RG.224876-4SSP/PA  
Administrador  
PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDAcontador  
CPF-008.800.282-72

CRC/PA 7480

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa  
J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ. 07.251.691/0001-45





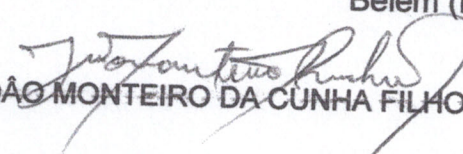
## LIVRO DIÁRIO

Nº 09

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro 57 (cinquenta e sete) páginas numeradas de 01 a 057, que compõe o livro diário número ( 09 ) para lançamentos das operações compreendidas no período de 01/01/2015 a 31/12/2015, da empresa **J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP**, com sede na TRAVESSA MAURITI, nº 2085, na cidade de Belém- Pará, Bairro do marco Cep -66.087-680, com seu Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Pará sob em 15/02/2005 - NIRE -1520089022-3, inscrita no Cnpj - 07.251.691/0001-45

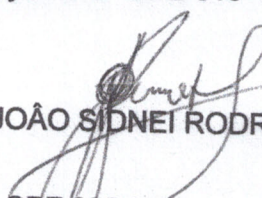
Belém (PA), 06 de janeiro de 2016

  
JOÃO MONTEIRO DA CUNHA FILHO

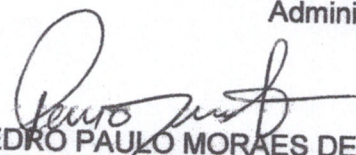
Cpf-424.896.792-87

RG-2391975-ssp/pa

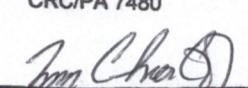
Administrador

  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO

CPF.025.917.232-49

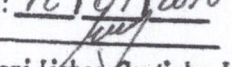
RG.224876-4SSP/PA  
Administrador  
PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDAcontador  
CPF-008.800.282-72

CRC/PA 7480

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa

Confere com o Original

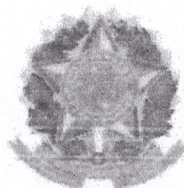
Data: 12/01/2016

  
Ernani Lisboa Coutinho Jr.  
Coord. Núcleo de Licitações e Contratos  
SETRAN/PARÁ  
JUCEPA

05.FEV. 2016

  
J S SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : PEDRO PAULO MORAES DE ALMEIDA  
REGISTRO..... : PA-007480/O-4  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 008.600.262-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 21.11.2016 as 16:50:31.

Válido até: 19.02.2017.

Código de Controle: 53509.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130 / Pa

J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.261.691/0001-45





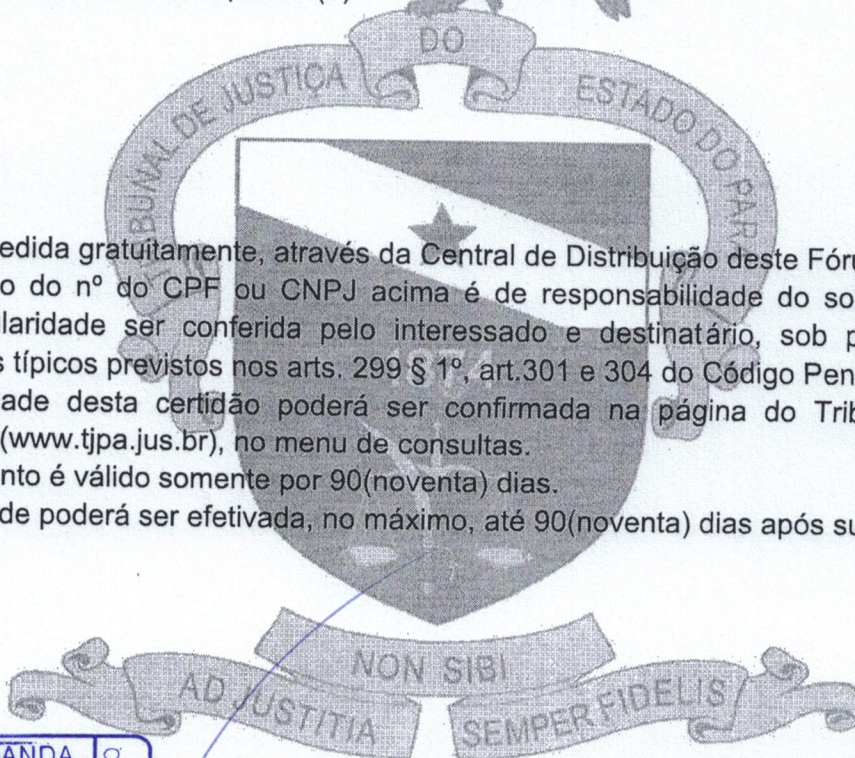
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE BELÉM**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1993, até a presente data, em face de J S SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP, CNPJ 07.251.691/0001-45, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau do Estado do Pará, especificamente na Comarca de BELÉM, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

**Observações:**

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 6 dezembro, 2016

Jader dos Santos Freitas

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 06/12/2016 12:42:11

CONTROLE: 12061204724543

Válida até 06/03/2017 00:00:00

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (marcelo.costa)

João Monteiro Da Cunha Filho

Eng. CML  
CREA 73130/Pa

J. S. SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 07.251.691/0001-45





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.36.4.590-6

CONTROLE Nº

61249408

PROPOSTA Nº

65 6124940-8

SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

ENDEREÇO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

CNPJ/CPF : 05.149.166/0001-98

TOMADOR : J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

ENDEREÇO : TV. MAURITI, 2085 - MARCO - BELEM/PA CEP: 66087-680

CNPJ/CPF : 07.251.691/0001-45

CORRETOR : CARRICO VIEIRA CORR E ASS DE SEGS LTDA

SUSEP: 53572J

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

### DESCRIÇÃO DA GARANTIA

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

| Modalidade               | Limite Máximo de Garantia | Vigência   |            |
|--------------------------|---------------------------|------------|------------|
| CONCORRENCIA / LICITANTE | R\$ 10.710,73             | Início     | Término    |
|                          |                           | 25/01/2017 | 26/03/2017 |

### OBJETO DO SEGURO

A presente apólice garante a indenização ao Segurado, até o limite da Importância Segurada, se o Tomador for o vencedor da licitação pública e se recusar a assinar o contrato, conforme garantia exigida no Edital/ Concorrência/ Pregão Eletrônico/ Tomada de Preço e Convite previsto neste objeto. GARANTIA DE MANUTENÇÃO DE PROPOSTA PARA Ampliação da Feira da Ponta d. Agulha no Município de Salinópolis, no estado do Para, compreendendo os serviços de estrutura, alvenaria, cobertura, revestimentos, pavimentação, sistema elétrico, hidrossanitário, incêndio, pintura e urbanização em geral. CONFORME TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

### Condição Especial:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

SÃO PAULO, 24 DE JANEIRO DE 2017

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Signatários autorizados:

Fabio Luchetti N° de Série do Certificado: 605429870aa91478f65c476707b0c0f5 Data e Hora: 24/01/2017 18:01  
Luiz Pomarole N° de Série do Certificado: 35104a04333e858a5350cd53072b03ef Data e Hora: 24/01/2017 18:01

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa

J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 07.251.691/0001-45

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1489 Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01205-905 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº

15414.902181/2013-49

APÓLICE Nº

0775.36.4.590-6

CONTROLE Nº

61249408

PROPOSTA Nº

65 6124940-8

SEGURADO : MUNICIPIO DE SALINOPOLIS

ENDEREÇO : R ANANIAS VICENTE RODRIGUES, S/N - CENTRO - SALINOPOLIS/PA CEP: 68721-000

CNPJ/CPF : 05.149.166/0001-98

TOMADOR : J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA - EPP

ENDEREÇO : TV. MAURITI, 2085 - MARCO - BELEM/PA CEP: 66087-680

CNPJ/CPF : 07.251.691/0001-45



A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.  
Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 058862017003607750045906000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no site da Porto Seguro - www.portoseguro.com.br/segurogarantia

João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 7313D/Pa

J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ 07.251.691/0001-45





**1. Objeto:**

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

**2. Definições:**

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2743.17.02.E - JUN/15 - V.3.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

**3. Aceitação:**

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o



prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros

cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

## 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.



## 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias | % DO PRÊMIO |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 15/365                                                                          | 13          |
| 30/365                                                                          | 20          |
| 45/365                                                                          | 27          |
| 60/365                                                                          | 30          |
| 75/365                                                                          | 37          |
| 90/365                                                                          | 40          |
| 105/365                                                                         | 46          |
| 120/365                                                                         | 50          |
| 135/365                                                                         | 56          |
| 150/365                                                                         | 60          |
| 165/365                                                                         | 66          |
| 180/365                                                                         | 70          |
| 195/365                                                                         | 73          |
| 210/365                                                                         | 75          |
| 225/365                                                                         | 78          |
| 240/365                                                                         | 80          |
| 255/365                                                                         | 83          |
| 270/365                                                                         | 85          |
| 285/365                                                                         | 88          |
| 300/365                                                                         | 90          |
| 315/365                                                                         | 93          |
| 330/365                                                                         | 95          |
| 345/365                                                                         | 98          |
| 365/365                                                                         | 100         |

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser

facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e consequentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefone: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail: [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre Produto/Sinistros 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



**1. Objeto:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

## 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

#### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.



8



2





Banco Itaú S/A

PROTOCOLO DEPOSITO DINHEIRO CAIXA ELETRONICO  
BANCO 341 CTR 000016 24/01/2017 18.45.55

AGENCIA: 8122 CONTA CORRENTE: 17062-7

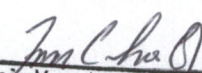
R\$ 350,00

WILL CONS E PART S C

CAIXA ELETRONICO 17032/7464-ANADCDV

DEPOSITOS REALIZADOS APOS O HORARIO DE  
EXPEDIENTE BANCARIO ESTAO SUJEITOS A  
EFETIVACAO SOMENTE NO DECORRER DO PROXIMO DIA  
UTIL. DEPOSITOS REALIZADOS AOS SABADOS,  
DOMINGOS E FERIADOS SAO EFETIVADOS NO DECORRER  
DO PROXIMO DIA UTIL.

SE HOUVER DIFERENCA NO ENVELOPE, SERA LANÇADO  
O VALOR ENCONTRADO. SE VAZIO, NAO SERA ABERTO  
E PERMANECERA POR 60 DIAS NA AGENCIA ONDE FOI  
DEPOSITADO, PARA COMPROVACAO. NESTES CASOS,  
APENAS PARA REGISTRO, O VALOR INFORMADO PELO  
CLIENTE SERA CREDITADO E ESTORNADO NO EXTRATO.

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa

  
J.S. SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.251.691/0001-45

Certidão nº: 123476997/2017

Expedição: 20/01/2017, às 19:10:58

Validade: 18/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J S SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.251.691/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

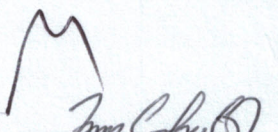
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

  
J.S. SERVICO DE CONSTRUCAO LTDA  
CNPJ: 07.251.691/0001-45





JS – Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 – Marco  
CEP.: 66.087-680 – Belém – Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CF C/C ART. 27, INC. V DA LEI Nº 8.666/93.

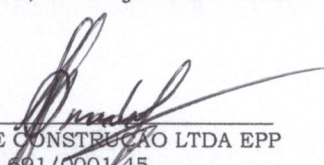
Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Salinópolis

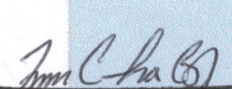
Referência: Tomada de Preços Nº 001/2017

A JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ n.º 07.251.691/0001-45, com sede à Travessa Mauriti nº 2085 Bairro Marco Belém Pará, neste ato representada pelo sócio-diretor João Sidnei Rodrigues Prado solteiro empresário domiciliado na travessa Três de maio 1101 Bairro São Braz Belém-Pa, Declara para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Tomada de Preços Nº 001/2017, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salinópolis-Pa, 26 de janeiro de 2017

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
SOCIO-DIRETOR  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
CPF: 025.917.232-49 RG 22448764 SSP PA  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 CEP 66.063-383

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng. Civil  
CREA 73130 / Pa





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094

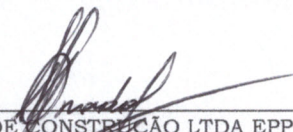


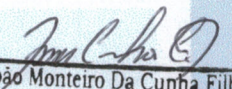
### DECLARAÇÃO

Declaramos para fins que se destina, que a empresa JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 07.251.691/0001-45 e IE nº 15.253412-1, representada neste ato pelo Sr. JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO, portador do CPF nº 025.917.232-49, não se encontra em situação de mora ou inadimplência para com esta Prefeitura Municipal e Secretarias municipais vinculadas, estando apta para participar de Processos Licitatórios da Prefeitura municipal de Salinópolis e Secretarias Vinculadas.

Declaramos que não fornecemos ainda nenhum tipo de material para a Prefeitura Municipal de Salinópolis e suas Secretarias vinculadas.

Salinópolis-Pa, 26 de janeiro de 2017

  
JS SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
SOCIO-DIRETOR  
JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO  
CPF: 025.917.232-49 RG 22448764 SSP PA  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 CEP 66.063-383

  
  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa





JS - Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 - Marco  
CEP.: 66.087-680 - Belém - Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094

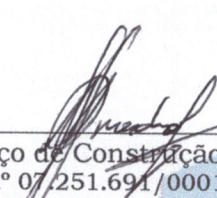


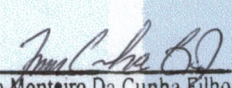
A  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Att: Comissão Permanente de Licitação  
Ref.: Tomada de Preço: 001/2017

**JS Serviços de Construções Ltda**, empresa situada TV. Mauriti nº 2085, devidamente inscrita no CNPJ nº 07.251.691/0001-45, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) JOÃO SIDNEI RODRIGUES PRADO, portador da Carteira de Identidade nº 2248764-SSP/PA e do CPF nº 025.917.232-49, Declara para os devidos fins que :

- a) Estar ciente das condições da licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela Prefeitura;
- b) Que executará os serviços de acordo com o Projeto e as Especificações fornecidas com projeto, às quais alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado ou não e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Que se compromete a dispor, para emprego imediato os equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;
- d) Que a qualquer momento e por necessidade das obras, fará a alocação de qualquer tipo de equipamento compatível com a natureza dos serviços a serem executados por solicitação da Prefeitura, sem ônus de mobilização para esta ainda que não previsto, em prazo compatível com a necessidade que motivou a solicitação;
- e) Que se compromete a estar instalado e pronto para o início das obras no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a partir da data da assinatura do contrato;
- f) Que executará a obra de acordo com os prazos estabelecidos no presente Edital;
- g) Que caso vencedora do certame, cumprirá fielmente as disposições concernentes a NR-18, Norma Regulamentadora que estabelece diretrizes de ordem administrativa e planejamento organizacional, que, respaldam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança.

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

  
JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ nº 07.251.691/0001-45  
Socio-Diretor  
João Sidnei Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa 66063-383

  
João Monteiro Da Cunha Filho  
Eng Civil  
CREA 73130/Pa





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS**  
**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL**

Nº CRC 006/2017

**SETOR DE LICITAÇÃO**

**VALIDO POR 30 DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA**

J S SERVICO DE CONSTRUÇÃO LTDA -EPP

**NOME FANTASIA**

J S CONSTRUÇÃO

**CNPJ**

07.251.691/0001-45

**INSC. ESTADUAL**

15.253.412-1

**INSC. MUNICIPAL**

163.322-0

**ENDEREÇO**

TV. MAURITI, Nº 2085, MARCO

**CIDADE**

BELEM

**UF**

PARÁ

**RAMOS DE ATIVIDADE:**

42.99-5-99- OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

**REPRESENTANTES LEGAIS**

JOAO MONTEIRO DA CUNHA FILHO/ JOAO SIDNEI RODRIGUES PRADO.

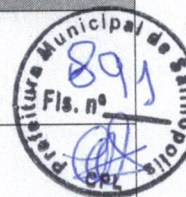
CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA ESPECIFICADA ESTÁ DEVIDAMENTE CADASTRADA JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS, ESTANDO CREDENCIADA PARA ATENDER OS RAMOS DE ATIVIDADES DESCRITOS EM NOSSO REGISTRO, DEVENDO MANTER ATUALIZADOS OS SEUS DADOS CADASTRAIS, SOB PENA DE TER O SEU REGISTRO SUSPENSO OU CANCELADO, AOS MOLDES DO QUE DISPÕE O ART. 37 DA LEI FEDERAL Nº8666/93.

Salinópolis, em 23 de Janeiro de 2017.

**TATIANA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**SECRETÁRIO(A) DA COMISSÃO**

**Daina Teixeira Costa**  
CPF: 006.364.682-08  
CPL/PMS



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.





JS – Serviço de Construção Ltda

Trav. Mauriti 2085 – Marco  
CEP.: 66.087-680 – Belém – Pará  
e-mail:js\_construcoes@yahoo.com.br  
fone:91-983627720 / 998304094



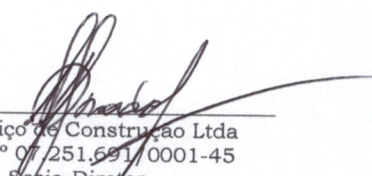
Ao  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Prefeitura Municipal de Salinópolis  
Referência: Tomada de Preços N° 001/2017

### TERMO DE ENCERRAMENTO

**JS Serviço de Construção**, empresa situada Tv. Mauriti n° 2085, devidamente inscrita no CNPJ n° 07.251.691/0001-45, vem pelo presente declarar que este volume 83 folhas numeradas sequencialmente de 01 a 83 é encerrado por este termo.

Atenciosamente,

Belém/PA, 26 de janeiro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JS Serviço de Construção Ltda  
CNPJ n° 07.251.691/0001-45  
Sócio-Diretor  
João Sidnei Rodrigues Prado  
RG 2248764 SSP e CPF 025.917.232-49  
Endereço: Travessa Tres de Maio 1101 Belém Pa 66063-383

